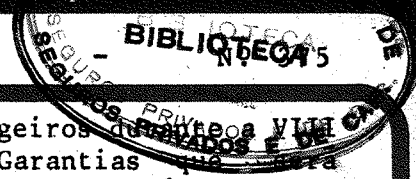


BOLETIM INFORMATIVO

SESI

*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XVI - São Paulo, 15 de dezembro de 1983



- * O Comitê Organizador espera reunir 300 seguradores estrangeiros na Assembléia Geral da Associação Panamericana de Fianças e Garantias realizada no Rio de Janeiro no período de 6 a 9 de maio de 1984. A última reunião da Associação realizou-se no Panamá em 1982, ocasião em que o Brasil foi eleito para sediar a VIII Assembléia. Possivelmente o importante acontecimento será presidido, na abertura ou no encerramento, pelo Presidente João Figueiredo. A VIII Assembléia já conta com o apoio do Instituto de Resseguros do Brasil, Superintendência de Seguros Privados, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e dos Sindicatos Regionais das empresas de seguros.
- * Dando prosseguimento ao programa de integração e desenvolvimento dos profissionais do ramo de Seguros de Pessoas, o Clube Vida em Grupo - SP promoverá no próximo dia 20 o I ENCONTRO DE REGULADORES E LIQUIDADORES DE SINISTROS DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, que terá lugar no auditório do Instituto de Resseguros do Brasil em São Paulo, à Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 4º andar. O evento objetiva a maior integração e troca de informações entre os responsáveis pela área de sinistros de Vida e Acidentes Pessoais, proporcionando, ainda, uma mesa redonda e uma mesa coordenadora dos debates.
- * Os Ministros do Planejamento e da Fazenda fixaram para o mês de dezembro de 1983, em 701,299 o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs e em 8,4% o acréscimo referente à correção monetária aplicável àqueles títulos. Em consequência o valor de cada ORTN no corrente mês é de Cr\$ 7.012,99 (ver Portaria Interministerial nº. 167, de 29 de novembro de 1983 na seção Poder Executivo).
- * O projeto do Jornal do Cosseguro elaborado pelo Grupo de Trabalho da Fenaseg está sendo amplamente exposto e debatido hoje no Auditório daquela entidade, onde as companhias de seguros especialmente convidadas estarão reunidas para obter esclarecimentos necessários à implantação do "JC".
- * Divulgamos nesta edição do Boletim Informativo trabalho apresentado pela Assessoria Jurídica do Sindicato onde constam as principais alterações havidas na Legislação do Imposto sobre a Renda, em decorrência da expedição dos Decretos - leis nºs. 2.064 e 2.065/83.

NOTICIÁRIO - (1)

Informações Gerais

SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (23)

FENASEG - Circular nº. 65/83

S E S P C - Circulares nºs. 038, 039,
040, 041, 042 e 043/83

PODER EXECUTIVO - (2)

Secretaria de Planejamento - Gabinete do
Ministro - Portaria Interministerial
nº. 167, de 29.11.83

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS - (5)

I R B - Comunicado DEVAP-006/83 - DPVAT-004/83

SUSEP - Circulares nºs. 44 e 45/83

ENSINO DO SEGURO - (5)

Sindicato dos Securitários de São Paulo -
Circulares nºs. 47 e 48

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS - (4)

Sociedade Brasileira de Ciências
do Seguro - Notícias da Sociedade

Clube Vida em Grupo - SP - Noticiário

DEPARTAMENTO JURÍDICO - (6)

Alterações na Legislação do
Imposto sobre a Renda

PUBLICAÇÕES LEGAIS - (2)

Diário Oficial da União - Sociedades
Seguradoras e de Capitalização

IMPRESSA - (13)

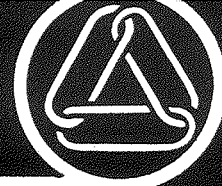
Reprodução de matéria sobre seguros

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (10)

Resoluções de órgãos técnicos



- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato que o sr. URIEL ANTONIO DE CARVALHO, portador da Carteira de Registro nº. 8.383, retornou às suas atividades de Corretor de Seguros (OF. DL/SP/Nº. 1447/83 - Proc. Susep nº. 005-3427/83).
- * A partir de 1º de novembro de 1983, está dispensada a retenção do imposto de renda na fonte, quando inferior a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), no caso de rendimentos pagos ou creditados a sociedades civis de prestação de serviços, de que trata o artigo 2º do D.L. nº. 2030/83. Essa decisão do Ministro Ernane Galvêas consta da Portaria nº. 265, de 18 de outubro de 1983 (Diário Oficial da União de 20.10.83). *(Republicada por ter saído com incorreção no Boletim Informativo nº. 372).*
- * Em janeiro de 1984 serão iniciados os cursos de Técnicas de Racionalização Administrativa e de Marketing de Seguros promovidos pelo Sindicato dos Securitários de São Paulo. Para orientação dos interessados sobre os referidos cursos, divulgamos na seção Ensino do Seguro as circulares sobre o assunto expedidas pela entidade sindical dos securitários deste Estado.
- * A Comissão Técnica de Seguros Automóveis da Fenaseg calculou os Prêmios de Referência de Automóveis, conforme tabela que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1984. Na seção Setor Sindical de Seguros publicamos os PRs constantes da Tabela que dependem da homologação do IRB e da Susep, para entrarem em vigor.
- * O Sindicato dos Securitários de São Paulo está distribuindo o seu Anuário Esportivo 1.983, que registra, detalhadamente, as atividades esportivas patrocinadas pela entidade representativa dos securitários deste Estado. O Centro Esportivo dos Securitários faz parte dos planos da Diretoria daquela entidade sindical e para concretização desse objetivo já se acham em início de construção um Ginásio Poliesportivo e um Salão de Festas.
- * Na Secretaria do Sindicato encontra-se à disposição de eventuais interessados, currículo de profissional do setor de seguros com as seguintes qualificações: técnico de seguros, com experiência na chefia do ramo incêndio, inclusive parte burocrática; analista da área técnica e gerência administrativa; amplos conhecimentos na inspeção de riscos.
- * O mês de dezembro corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - BEMGE - Companhia de Seguros de Minas Gerais
 - Companhia PATRIMONIAL de Seguros Gerais
 - Companhia de Seguros CRUZEIRO DO SUL
 - Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres PHENIX DE PORTO ALEGRE
 - INDIANA Companhia de Seguros Gerais
 - LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO Companhia de Seguros
 - LONDON Seguradora S.A.
 - PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais
 - SUL AMÉRICA Companhia Nacional de Seguros
 - SUL AMÉRICA Terrestres, Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros
 - SUL AMÉRICA UNIBANCO Seguradora S.A.
 - THE HOME INSURANCE Company
 - YORKSHIRE - CORCOVADO Companhia de Seguros



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.(M.F.) 33.623.893/0001-80



CIRCULAR
FENASEG-65/83

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1983.

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO.-

Comunicamos a V.Sas. que a Comissão Técnica de Seguros Automóveis, RC Facultativo e DPVAT, desta Federação, em reunião de 24.11.83, calculou os Prêmios de Referência de Automóveis, conforme Tabela anexa, a partir de 01.01.84.

Informamos, ainda, que os PRs relacionados dependem da homologação do IRB e da SUSEP, para entrarem em vigor.

Atenciosamente.

Mário José Lubrano
Chefe da Divisão Técnica

770.342

1/98

M.1-1/31

M.2-1/11

C.1/22

Anexo: 01

AM/IMM

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12.º PAV.
TELS.: 240-2299 - 240-2399 - CABLE - "FENASEG"
CEP 20031 - RIO DE JANEIRO - RJ

.../.

TABELA DE PRÊMIOS DE REFERÊNCIA

1 - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS

1.1 - Automóveis Estrangeiros para transporte de até 9 pessoas

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

1.2 - Automóveis Nacionais para transporte de até 9 pessoas

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
CHRYSLER	Dodge Magnum*	400.043
	Dodge Le Baron*	319.752
	Dodge Gran Sedan(qualquer tipo)*	237.508
	Dodge Charger(qualquer tipo)*	290.736
	Dodge Demais*	179.254
	Dodge 1800 e Polara*	184.362
FNM	FNM(qualquer tipo)*	273.597
	Alfa Romeo TI	827.072
	Alfa Romeo demais*	492.890
FIAT	147 Standart*	165.921
	Fiat demais	203.074
FORD WILLYS	Del Rey (qualquer tipo)	525.500
	F-100 Rancheiro(qualquer tipo)	357.747
	LTD* e Landau	748.871
	Galaxie(qualquer tipo)*	592.382
	Corcel(qualquer tipo)*	298.451
	Corcel II(qualquer tipo)	322.774
	Belina(qualquer tipo)*	300.905

.../.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PREMIO DE REFERENCIA
FORD WILLYS	Belina II (qualquer tipo)	339.991
	Rural * e Jeep (qualquer tipo)	286.445
	Maverick GT *	473.584
	Maverick demais *	413.903
	Scort (qualquer tipo)	414.211
GENERAL MOTORS	Veraneio C 1414*, C 1416* e C 10 (qualquer tipo)	484.254
	Opala (2 portas)	339.016
	Opala (4 portas)	389.439
	Caravan (qualquer tipo) inclusive Caravan Comodoro	386.131
	Comodoro (qualquer tipo) e SS (qualquer tipo) *	379.796
	Chevette Marajõ	253.561
	Chevette demais	229.367
	Diplomata (qualquer tipo)	475.599
	Monza (qualquer tipo)	357.756
TOYOTA	Qualquer tipo	540.399
VOLKSWAGEN	Sedan (atê 1600)	187.788
	Brasília *	196.671
	Gol (qualquer tipo)	199.368
	Variant II *	254.715
	Variant * e TL (demais) *	218.397
	Karman Guia * e TC *	232.659
	Passat (qualquer tipo)	282.900
	Kombi (qualquer tipo)	213.796
	Sedan (4 portas) *	163.373
	Voyage	277.147
	Voyage Parati	269.504
DIVERSOS (MODELOS ESPECIAIS)	Alpha Romeo Monza - Mod. 1931	718.211
	Ventura (qualquer tipo)	581.613
	Avalone II (qualquer tipo)	769.528
	Adamo (qualquer tipo)	633.882
	Bianco (qualquer tipo)	689.815
	Buggy M-04 e M-05	358.681

..../.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
DIVERSOS (MODE- LOS ESPECIAIS)	Buggy (demais)	201.548
	Bugre (qualquer tipo)	297.555
	Corcel II (conversível)	629.939
	Corcel II Belina Hatch	574.957
	Dardo F-1.3	652.129
	Envemo Super 90	397.228
	Falcão Isis e Super	409.226
	Falcão (demais)	319.891
	Farus (qualquer tipo)	715.795
	Gazelle	470.937
	Jeg	212.973
	Malzoni MSS	769.528
	Malzoni (demais)	620.821
	Miura	564.139
	MP Lafer (qualquer tipo)	505.536
	Passat Targa-Dacon	881.068
	Puma GTB	654.707
	Puma GTC	427.198
	Puma (demais)	476.040
	Squalo	649.539
	SP-1 e SP 2	338.413
	Xavante e Gurgel	246.167
	SM 4.1	1.030.938
	Fiat Sulan (conversível)	575.972
	Ford Centauro	607.783
	Ford Del Rey Executivo	847.121
	Gol LS 1.6 - cabriolet conversível	409.261
	Gol Dacon	423.455
	Passat Perua - Sorana	347.755
	Voyage Cabriolet Sulam	544.313
	Voyage Targa-Sulan	378.508
	Selvagem - ONN 600	309.903
	Dankar (modelo Júlia)	285.600
Glaspac	889.440	
Phoenix	816.000	
Tarran	616.896	

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.

1.3 - Veículos Nacionais ou Estrangeiros para transporte de mais de 9 pessoas

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Micro-ônibus e ônibus com carroçaria comum ou especial (qualquer tipo ou marca)	5,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

1.4 - Motocicletas e Motonetas

1.4.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
AGRALE	Sport	34.194
A.M.E	Amazonas 1600 Chopper 1600 Super Sport Luxo	299.376 277.918 275.462
CALOI	Mobylette	37.995
EMIS	Triciclo Renha	200.198
F.B.M.	MP 125 Rallye e MR 125 SS MP 200 Katra 125 TR	79.117 94.987 95.320
GARELLI	Kátia T 50 Garelli 3 Montesa 250 Montesa 360 H 7	33.189 33.807 40.340 129.630 150.936
HONDA	CG 125 e 125 Álcool 125 ML Turuna FS 125 XL 250	69.483 81.250 81.526 81.526 112.530

..!.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
HONDA	XL RE 250	113.425
	CB 400	185.767
	CB 400 II	214.141
	CB 450 C	238.030
	CB 450 E	277.110
LAMBRETA	Tork 125 TI (T)	41.569
	125 Passeio (P)	37.995
	150 ER	36.278
	125 Cross (C)	46.712
	Moto Carga Triciclo	75.990
	Ciclo Torkita 50 cm ³	19.890
	Ciclo Torkita P	17.657
MONARK	Monareta S	41.235
	Monareta L	42.575
MOTOVI	Maxi Motovi	10.617
	Harley 125	26.820
PIAGGIO	Ciao	24.568
	Vespa Super	67.050
YAMAHA	Corona	51.955
	RX 125 e RS 125	70.060
	RD(qualquer tipo)	90.828
	IT 125	80.583
	RX 180 Avant	87.853
	RX 180 Custom	96.091
	DT 180(qualquer tipo)	109.243
	MX 180	101.600
1.4.2 - <u>Estrangeiras</u>		

.../.

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

2 - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA

2.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
GENERAL MOTORS	<u>CHEVROLET</u>	
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCÓOL</u>	
	A 10, C 10, A 10/P e C 10/P, sem cabine dupla	284.960
	A 10/1000 e C 10/1000	309.182
	A 10, A 10/P e C 10/P, com cabine dupla	331.504
	A 60 e C 60	413.192
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	167.728
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	D 10	525.752
	D 60	536.675
	D 68	469.894
	D 70	664.908
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	368.346
<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>		
D 80	740.898	
VOLKSWAGEN	<u>DODGE</u>	
	E-11	530.218
	E-13	738.618

../.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
VOLKSWAGEN	E - 21	1.249.268
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	210.085
	D - 400 - DD	318.206
	D - 700	501.340
	D - 900 - DD	577.051
	D - 950 - D	621.118
	D - 1400 - TD	1.317.468
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>VOLKSWAGEN</u>	319.797
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	Gol - Furgão	196.907
	Furgão	177.118
	Pick-Up (cabine simples)	290.469
	Pick-Up (cabine dupla)	337.392
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	Furgão	392.960
	Pick-Up (cabine simples)	427.060
	Pick-Up (cabine dupla)	476.548
	11.130	923.273
	13.130	1.048.559
	Pick-Up Saveiro (qualquer tipo)	233.192
VW - 6.80	594.806	
VW - 6.90	624.632	
FORD	<u>FORD</u> <u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	Corcel II Van	252.475
	Pampa e F-75	244.592
	Pampa I	306.809
	F - 100	357.721

.../.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PREMIO DE REFERENCIA
FORD	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	201.362
	F - 1000	545.225
	F - 2000	547.125
	F - 4000	584.454
	F - 11000	659.684
	F - 13000	833.415
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>COM O 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	467.717
	F - 21000 F - 22000	1.159.409 1.263.802
FIAT	<u>FIAT -</u> <u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	Furgão	182.265
	Pick-Up e Fiorino	268.338
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	Fiat 80 (qualquer tipo)	729.879
	Fiat 120 - M, 120 - L e 120 - SL	971.147
	Fiat 140 - C, 140 - M, 140 - L e 140-SL	1.059.674
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	643.458
	Fiat 120 - M3	1.316.995
	Fiat 140 - M3	1.172.137
MERCEDES BENZ	<u>MERCEDES BENZ</u>	
	L - 608 - D	618.649
	L 1113, LK 1113 e LAK 1113	880.054
	L 1313, LK 1313 e LAK 1313	1.081.710
	L 1513 (qualquer tipo) e LK 1316	1.142.312
	L 1516 e LK 1513 (qualquer tipo)	1.258.385
	L 1519 (qualquer tipo), LK 1516 e LK 1519 (qualquer tipo)	1.348.528

..!.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
MERCEDES BENZ	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	603.036
	L 2013	1.312.719
	LB 2213	1.333.995
	L 2213	1.333.995
	LK 2213	1.333.995
	LB 2219	1.939.440
	L 2219	1.939.440
	LK 2219	1.939.440
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.537.774
SAAB-SCÂNIA	<u>SCÂNIA</u>	
	R 112 H (4 x 2)	1.738.165
	T 112 H (4 x 2)	1.553.794
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	T 112 H (6 x 2)	1.773.023
	R 112 H (6 x 2)	1.950.839
	T - 112 E	2.224.117
	R - 112 E	2.405.922
T - 142 E	2.515.536	
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.119.542
VOLVO	<u>VOLVO</u> <u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> N - 10 (6 x 4)	2.845.806
PUMA	<u>PUMA</u> <u>MOVIDO À GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	2-T	437.889
	4-T	483.767
	6-T	541.425

.../.

PUMA	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	2-T	534.872
	4-T	585.501
	6-T	649.425
GURGEL	<u>GURGEL</u>	
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	X-12(qualquer tipo)	328.087
	X-1 STR	328.087
	Pick-Up(qualquer tipo)	490.796
	<u>MOVIDO A ELETRICIDADE</u>	
Furgão(qualquer tipo)	620.928	
	Itaipu E-400	501.245
TOYOTA	Pick-Up	535.915
RENHA	Formigão(Pick-UP)	206.958
AGRALE	TX-1100(qualquer tipo)	437.356

2.2 - Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

- NOTAS: a) Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento), os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio) quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.
- b) Deverão ter o PR acrescido de 50% (cinquenta por cento), os veículos que tenham sido originalmente fabricados com motores a gasolina ou álcool e adaptados a óleo diesel.

.../.

3 - REBOCADORES

3.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PREMIO DE REFERENCIA
FIAT	Fiat 190 (qualquer tipo)	1.316.993
VOLVO	N - 10 (4 x 2)	1.956.445
	N - 12 (4 x 2)	2.266.861
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> N - 12 (6 x 4)	2.961.215
MERCEDES-BENZ	LS - 1113	765.594
	LS - 1313	1.021.298
	LS - 1519 (qualquer tipo)	1.368.950
	LS - 1924 (qualquer tipo)	1.721.352
	LS - 1924 - A (qualquer tipo)	1.892.898
	LS - 1929	1.814.691
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	666.157
SAAB-SCÂNIA	T - 112 M A	1.455.767
	T - 112 - H (4 x 2)	1.479.895
	R - 112 M A	1.630.450
	R - 112 H (4 x 2)	1.655.430
	R - 142 M A	1.801.235
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u> T - 112 H (6 x 2)	1.688.581
	R - 112 H (6 x 2)	1.857.943
	T - 112 E	2.122.956
	R - 112 E	2.291.272
	T - 142 E	2.395.758
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.751.759

.../.

3.2 - Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

NOTA: Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento) os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio), quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

4 - REBOQUES E SEMI-REBOQUES

4.1 - Nacionais

FABRICANTE	TIPO-CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER FABRICANTE	<u>ABERTOS</u>	
	De 1 ou 2 eixos	606.882
	De 3 eixos	808.439
	<u>FECHADOS (furgões)</u>	
	De 1 ou 2 eixos	656.750
	De 3 eixos	817.015
	Frigoríficos (exclusive a unidade frigorífica)	2.259.832
	Isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	1.325.446
	<u>TANQUES</u>	
	Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive a unidade frigorífica)	
	DE 1 ou 2 eixos	627.864
	De 3 eixos	769.678

FABRICANTE	TIPO-CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER FABRICANTE	<u>BASCULANTES</u>	
	De 1 ou 2 eixos	802,024
	De 3 eixos	911,427
	<u>TRANSPORTE DE AUTOMÓVEIS E DE GADO</u>	771,628
	<u>HOSPITAIS VOLANTES, AMBULATÓRIOS VOLANTES, GABINETES DENTÁRIOS VOLANTES E SEMELHANTES</u>	
	De 1 ou 2 eixos	919,450
	De 3 eixos	1.143,821
	<u>TRANSPORTE DE PESSOAS</u>	1.461,848
	<u>CASAS REBOQUE</u>	
	De 1 eixo	474,935
De 2 eixos	1.044,856	

4.2 - Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
Qualquer tipo ou marca	6,8% x IS
IS = Importância Segurada do casco	

.../.

5 - SERVIÇOS ESPECIAIS

CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
80, 82, 83 e 84	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original) acrescido de 30% (trinta por cento).
81 e 85	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original) acrescido de 50% (cinquenta por cento).

6 - SEGUROS ESPECIAIS

CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
90	De acordo com o veículo original
91	De acordo com o veículo original, observado o critério previsto no quadro 6 - Seguros Especiais - (quadro de taxas).
92	Observar critério previsto no quadro 6 - Seguros Especiais (quadro de taxas).
93	De acordo com o maior PR do Fabricante, considerados todos os modelos de sua fabricação, constantes nesta tabela de PRÊMIOS DE REFERÊNCIA.
P.R.M. = CR\$ 654.037,00	

CIRCULAR-SSP
PRESI - 038/83

19 de dezembro de 1983

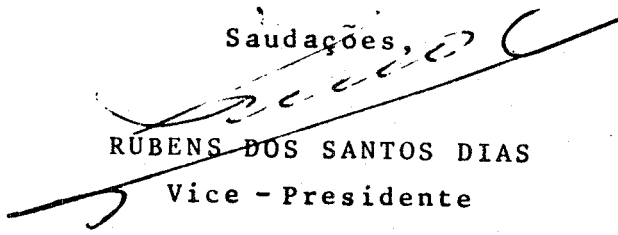
**TARIFA DO SEGURO FACULTATIVO DE
RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES**

Para conhecimento e orientação das empresas associadas, anexamos cópia da Circular SUSEP nº. 44, de 25 de novembro de 1983, e respectivo anexo, que altera a tabela de prêmios de importância segurada e coeficientes (Circular nº. SUSEP-70/83).

Referida Circular está aguardando a sua publicação no Diário Oficial da União.

Nesta oportunidade, apresentamos atenciosas

Saudações,


RUBENS DOS SANTOS DIAS

Vice - Presidente

RL mmt.
P. 1.20.040.001
Anexo:- citado.

NOTA:- A Circular Susep nº. 44/83 e seu anexo estão reproduzidos na seção Sistema Nacional de Seguros.

CIRCULAR-SSP
PRESI - 039/83

02 de dezembro de 1983

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 1984

De acordo com o Art. 587 da CLT, o recolhimento da Contribuição Sindical das sociedades seguradoras e de capitalização efetuar-se-á durante o mês de janeiro de 1984, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, observando-se as instruções expedidas através da Portaria nº. 3.570, de 04 de outubro de 1977, do Ministério do Trabalho, já encaminhada às associadas deste Sindicato na forma de Manual de Instrução, juntado à Circular SEGECAP-DIR-SSP-17/78, de 04 de dezembro de 1978.

A Contribuição Sindical será recolhida, de uma só vez, na importância proporcional ao capital social da empresa, mediante a aplicação de alíquotas de acordo com a Tabela II da Portaria Ministerial nº. 3.184, de 08 de novembro de 1983 e através da inclusa guia de recolhimento composta de três vias, já preenchida com os dados referentes a este Sindicato, inclusive quanto ao código da entidade, que é o seguinte:- 000.007.15053-9.

Para fins de recolhimento da Contribuição Sindical das sucursais, filiais ou agências, (Art. 581 da CLT), as empresas atribuirão parte do respectivo capital na proporção das correspondentes operações econômicas, resumindo-se a operação na seguinte fórmula:-

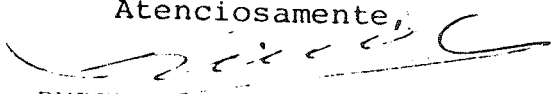
$$\frac{\text{PRODUÇÃO DA SUCURSAL X CAPITAL DA EMPRESA}}{\text{PRODUÇÃO GERAL DA EMPRESA}} = \begin{array}{l} \text{Capital atribuído} \\ \text{à Sucursal, Filial} \\ \text{ou Agência.} \end{array}$$

Vale notar que a Lei nº. 6.181, de 11.12.74, regulamentada pelo Decreto nº. 78.338, de 31.08.76, ao modificar o artigo 600 da CLT, ampliou os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Sindical, recolhida fora de prazo.

A fim de facilitar às empresas associadas a observância das normas que regem a matéria, publicamos no Boletim Informativo nº. 374 deste Sindicato a Portaria Ministerial nº. 3.184/83 que atualiza os valores das tabelas das categorias indicadas para cálculo da Contribuição Sindical.

Colocando-nos à disposição das associadas para maiores esclarecimentos, firmamos-nos

Atenciosamente,


RUBENS DOS SANTOS DIAS
Vice - Presidente

RL/mmt.
Anexo:- citado.

CIRCULAR-SSP
PRESI - 040/83

05 de dezembro de 1983

SÍNTESE DO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO
OPERAÇÕES NO 3º TRIMESTRE DE 1983

A exemplo do que fazemos periodicamente, apresentamos a seguir uma síntese das operações do Mercado Segurador Brasileiro referente ao 3º trimestre de 1983:

TÍTULOS	1983/9		1982/9	
	CR\$	%	CR\$	%
1º) - Prêmios Líquidos Retidos: ..	605.871.514	= 100,0	272.375.415	= 100,0
2º) - Comissões Líquidas:.....	(88.357.268)	= (14,6)	(39.257.083)	= (14,4)
3º) - Sinistro Líq.Suportados (*):	(249.932.803)	= (41,3)	(106.727.594)	= (39,2)
4º) - Participações em Lucros:....	(22.048.700)	= (3,6)	(1.289.687)	= (0,5)
5º) - Increm.Prov.Técnicas:.....	(144.456.428)	= (23,8)	(52.718.479)	= (19,4)
6º) - Outros:	(27.166.854)	= (4,5)	(15.458.634)	= (5,7)
7º) - Resultado Administrativo:...	(174.310.212)	= (28,8)	(80.909.868)	= (29,7)
8º) - Resultado Industrial:.....	(100.400.751)	= (16,6)	(23.985.930)	= (8,9)
9º) - Resultado Patrimonial:.....	507.750.059		135.279.274	
10º) - Resultado das Operações:....	407.349.308		111.293.344	

O prêmio Líquido Retido, como acima indicado, registrou um crescimento da ordem de 122,4.

NOTA: Os números acima incluem as operações do IRB.

Não incluem os prêmios das empresas de Capitalização e de Previdência Privada.

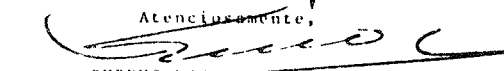
(*) - Inclui resgates e lucros atribuídos.

A presente síntese, é de inteira responsabilidade do Departamento de Estatística da América Latina Companhia de Seguros. Nesta oportunidade, objetivando proporcionar uma avaliação do comportamento do mercado segurador brasileiro no período de janeiro a setembro de 1983, reproduzimos os resultados alcançados nos respectivos trimestres, os quais permitem formar uma expectativa em torno do desempenho final do setor em 1983.

TÍTULOS	1983/9		1983/6		1983/3	
	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%
1º) - Prêmios Líquidos Retidos: ...	605.871.514	= 100,0	353.990.238	= 100,0	155.120.717	= 100,0
2º) - Comissões Líquidas:	(88.357.268)	= (14,6)	(52.437.254)	= (14,8)	(23.087.490)	= (14,9)
3º) - Sinistro Líq.Suportados (*):	(249.932.803)	= (41,3)	(146.263.545)	= (41,3)	(60.843.104)	= (39,2)
4º) - Participações em Lucros:.....	(22.048.700)	= (3,6)	(2.332.531)	= (0,7)	(123.815)	= (0,1)
5º) - Increm.Prov.Técnicas:	(144.456.428)	= (23,8)	(81.827.115)	= (23,1)	(35.712.079)	= (23,0)
6º) - Outros:	(27.166.854)	= (4,5)	(16.227.908)	= (4,6)	(8.591.542)	= (5,5)
7º) - Resultado Administrativo:....	(174.310.212)	= (28,8)	(102.937.629)	= (29,1)	(47.953.950)	= (30,9)
8º) - Resultado Industrial:.....	(100.400.751)	= (16,6)	(48.035.744)	= (13,6)	(21.191.213)	= (13,6)
9º) - Resultado Patrimonial:.....	507.750.059		282.466.360		125.395.779	
10º) - Resultado das Operações:....	407.349.308		234.430.616		104.204.566	

A fim de possibilitar a apresentação futura dos dados referentes às operações do mercado, solicitamos às empresas de seguros a remessa ao seu Sindicato, com a maior urgência possível, da publicação dos balanços e balancetes.

Atenciosamente,


RUBENS DOS SANTOS DIAS
Vice - Presidente


060.054

CIRCULAR-SSP
PRESI - 041/83

05 de dezembro de 1983

FRACIONAMENTO DE PRÊMIOS

A FENASEG distribuiu ao mercado as Tabelas de Coeficientes para cálculo de fracionamento de prêmios, a vigorarem no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1984.

Para conhecimento das empresas associadas, reproduzimos, em anexo, as novas Tabelas que se baseiam na taxa mensal de variação da ORTN, apurada no período setembro - dezembro de 1983.

Atenciosamente,


RUBENS DOS SANTOS DIAS
Vice - PresidenteRLV/mmt.
P. 1.10.060.039
Anexo:- citado.

CIRCULAR-SSP
PRESI - 042/83

12 de dezembro de 1983

FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS EM 1984

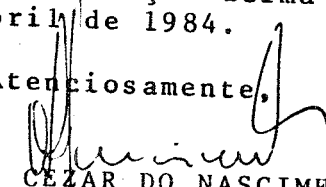
Para orientação das empresas associadas, relacionamos, a seguir, os feriados e dias santificados do exercício de 1984, datas em que não haverá expediente neste Sindicato.

<u>DATA</u>		<u>COMEMORAÇÃO</u>
* Jan. - 25	-	Fundação da Cidade de São Paulo
Mar. - 05	-	Carnaval
Mar. - 06	-	Carnaval
Mar. - 07	-	Cinzas (meio expediente)
* Abr. - 20	-	Sexta-feira Santa
* Mai. - 01	-	Dia do Trabalho
* Jun. - 21	-	Corpus Christi
* Set. - 07	-	Independência do Brasil
* Out. - 12	-	Padroeira do Brasil
* Out. - 15	-	Dia do Securitário
* Nov. - 02	-	Finados
* Nov. - 15	-	Proclamação da República
* Dez. - 25	-	Natal

* Feriados oficiais.

Por coincidirem com um domingo e com um sábado, não constam da relação acima os feriados de 19 de janeiro e 21 de abril de 1984.

Atenciosamente,


OCTÁVIO CÉZAR DO NASCIMENTO
Presidente


RL/mnt.
P. Especial.

CIRCULAR-SSP
PRESI - 043/83

14 de dezembro de 1983

ACORDO SALARIAL - 1984

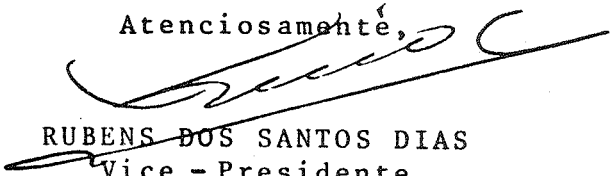
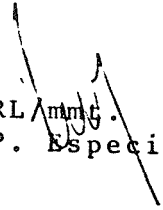
Convocamos as empresas associadas do Sindicato para uma Assembléia Geral Extraordinária, dia 20 de dezembro de 1983, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas, em segunda convocação, conforme Edital que está sendo publicado no jornal Diário do Comércio, edição do dia 15 do corrente mês.

Na ocasião, a Assembléia deliberará sobre autorização à Diretoria para iniciar entendimentos a respeito dos termos do acordo salarial e outras condições de trabalho dos securitários de São Paulo para 1984.

Por oportuno, informamos que o Art. 612 da Consolidação das Leis de Trabalho estabelece que a validade da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para deliberar sobre Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho depende do comparecimento e votação, em 1.ª convocação, de 2/3 das associadas da entidade e em segunda, de 1/3.

Dada a relevância da matéria a ser tratada, encarecemos e agradecemos a presença de V.Sas. à referida assembléia.

Atenciosamente,


RUBENS DOS SANTOS DIAS
Vice - Presidente
RL/mtc.
P. Especial.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL SEPLAN/MF Nº 167
DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs. 4.357, de 16 de julho de 1964, e 6.423, de 17 de junho de 1977, RESOLVEM

Fixar, para o mês de dezembro de 1983, em:

I) 701,299 (setecentos e um vírgula duzentos e noventa e nove) o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN;

II) 8,4% (oito vírgula quatro por cento) o acréscimo referente à correção monetária aplicável às ORTN;

III) Cr\$ 7.012,99 (sete mil e doze cruzeiros e noventa e nove centavos) o valor de cada ORTN.

ANTÔNIO DELFIM NETTO

ERNANE GALVÊAS

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL - ORTN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255	123,939	131,004	138,209
1982	145,396	152,666	160,299	168,314	177,571	187,337	197,641	209,499	224,164	239,855	256,645	273,327
1983	291,093	308,559	329,232	358,863	391,161	422,454	455,405	496,391	538,584	589,749	646,955	701,299

.. / .

EVOLUÇÃO DO COEFICIENTE DA ORTN
VARIAÇÕES MENSAL, TRIMESTRAL, ACUMULADA NO ANO E EM 12 MESES

PERIODO	ORTN			
	Δ% MENSAL	Δ% TRIMESTRAL	Δ% ACUMULADA NO ANO	Δ% 12 MESES
1982 JAN	5,2	17,3	5,2	96,9
FEV	5,0		10,5	96,9
MAR	5,0		16,0	94,1
ABR	5,0	15,8	21,8	91,7
MAI	5,5		28,5	90,8
JUN	5,5		35,5	89,9
JUL	5,5	17,4	43,0	89,0
AGO	6,0		51,6	89,0
SET	7,0		62,2	91,2
OUT	7,0	21,4	73,5	93,5
NOV	7,0		85,7	95,9
DEZ	6,5		97,8	97,8
1983 JAN	6,5	21,4	6,5	100,2
FEV	6,0		12,9	102,1
MAR	6,7		20,5	105,4
ABR	9,0	23,3	31,3	113,2
MAI	9,0		43,1	120,3
JUN	8,0		54,6	125,5
JUL	7,8	26,9	66,6	130,4
AGO	9,0		81,6	136,9
SET	8,5		97,0	140,3
OUT	9,5	29,5	115,8	145,9
NOV	9,7		136,7	152,1
DEZ	8,4		156,6	156,6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 30.11.83



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
 AVENIDA MARCHEL CÂMARA, 171
 CAIXA POSTAL 1.400 - 20-20 - 190. TEL. 336645 - 410
 C.B.C.F. 33.376.969/0001-91 - P.B.P.I.A. 02.4-330761.00 - CEP: 20.020

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DEVAP-006/83
 DPVAT-004/83

Em 23 de novembro de 1983

Ref.: Ramo DPVAT - Tabela de Prêmios Parcelados
 para os Seguros Previstos no item 2 da
 Circular nº 57, de 23.12.75, da SUSEP.

Comunicamos que, face à nova Tabela de Prêmios de Seguro DPVAT, calculada de acordo com o que dispõe a Resolução CNSP-02/81, de 11.05.81, foi atualizada a Tabela de Prêmios Parcelados, conforme os valores constantes do anexo.

Dessa forma, fica revogado o Comunicado DEVAP-002/83 - DPVAT-002/83, de 12.05.83, para os bilhetes de seguro emitidos a partir de 19 de novembro de 1983.

Por oportuno, lembramos a atualização do preenchimento do quadro e da coluna "Tabela" nos formulários R-DPVAT, RE-DPVAT, RSP-DPVAT e RR-DPVAT, relativamente aos novos Limites de Responsabilidade e valores da Tabela de Prêmios.

Saudações

Antônio Lober Ferreira de Souza
 Antônio Lober Ferreira de Souza
 Chefe do Departamento Vida
 e Acidentes Pessoais

ANEXO

TABELA DE PRÊMIOS PARCELADOS
 (a partir de 01.11.83)

C A T	1ª PARCELA				6 PARCELAS	TOTAL
	10% DO PRÊMIO	CUSTO DO BILHETE	I.O.F.	SOMA		
01	1.057,23	1,27	211,50	1.270,00	1.586,00	10.786,00
02	1.303,41	1,27	260,72	1.565,40	1.955,10	13.296,00
03	11.184,11	1,27	2.236,82	13.422,20	16.775,80	114.077,00
04	6.707,88	1,27	1.341,65	8.050,80	10.062,20	68.424,00
05	2.791,76	1,27	558,37	3.351,40	4.187,60	28.477,00
06	8.106,74	1,27	1.621,39	9.729,40	12.160,10	82.690,00
07	330,09	1,27	66,04	397,40	495,10	3.368,00
08	218,09	1,27	43,64	263,00	327,00	2.225,00
09	553,73	1,27	110,80	665,80	830,70	5.650,00
10	1.504,92	1,27	301,01	1.807,20	2.257,30	15.351,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº. 44 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Altera a Tarifa de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres (Circular SUSEP nº. 70/80).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº. 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Processo SUSEP nº. 001-1404/83; resolve:

1 - Alterar a Tabela de Prêmios Básicos e a Tabela de Importância Seguradas e Coeficientes, bem como o item 2 do art. 4º da Tarifa de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta Circular.

2 - As tabelas ora aprovadas vigorarão de 01.01.84 a 30.04.84.

3 - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.12.83

.../.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
ANEXO À CIRCULAR SUSEP Nº 44 /83

ALTERAÇÕES À TARIFA DE SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES.

- 1) Alterar para CR\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) o valor constante das letras "a" e "b" do item 2 do art. 4º.
- 2) As Tabelas constantes do anexo 1 passarão a vigorar com os seguintes valores:
 - a) Tabela 1 - PRÊMIOS BÁSICOS:

CATEGORIA TARIFÁRIA	VEÍCULOS	DANOS MATERIAIS CR\$	DANOS PESSOAIS CR\$
01	Automóveis particulares.....	22.500	7.050
02	Táxis e carros de aluguel.....	40.050	11.700
03	Ônibus, micro-ônibus e lotações com cobrança de fretes (Urbanos e Interurbanos, Rurais e Interestaduais).....	108.150	40.950
04	Micro-ônibus com cobrança de frete mas com lotação não superior a 10 passageiros e ônibus e micro-ônibus e lotação sem cobrança de frete (Urbanos e Interurbanos, Rurais e Interestaduais).....	50.700	19.350
05	Veículos destinados ao transporte de inflamáveis, corrosivos ou explosivos.....	58.800	12.750
06	Reboques de passageiros.....	68.700	26.400
07	Reboques destinados ao transporte de carga.....	26.850	6.300
08	Tratores e máquinas agrícolas.....	6.300	1.800
09	Motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares.....	10.050	4.200
10	Máquinas de terraplanagem e equipamentos móveis em geral, licenciados, camionetas tipo "pick-up" de até 1500 kg de carga, caminhões e outros veículos.....	26.850	6.300

- b) Tabela 2 - PRÊMIOS BÁSICOS PARA "VIAGENS DE ENTREGA":

PRAZO DA VIAGEM	DANOS MATERIAIS CR\$	DANOS PESSOAIS CR\$
Até 5 dias	1.155,00	315,00
de 6 a 10 dias	1.710,00	510,00
de 11 a 15 dias	1.935,00	690,00

.../.

c) Tabela 3 - IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E COEFICIENTES:

IMPORTÂNCIA SEGURADA (CR\$ 1.000,00)	COEFICIENTES	
	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS
375	1,00	1,00
563	1,11	1,26
750	1,20	1,48
938	1,26	1,68
1.125	1,32	1,85
1.313	1,37	2,01
1.500	1,41	2,16
1.688	1,45	2,29
1.875	1,49	2,42
2.250	1,55	2,66
2.625	1,61	2,88
3.000	1,66	3,08
3.375	1,70	3,26
3.750	1,74	3,44
5.625	1,90	4,19
7.500	2,02	4,80
9.375	2,12	5,33
11.250	2,20	5,80
13.125	2,27	6,22
15.000	2,38	6,61
16.875	2,47	6,97
18.750	2,56	7,30
22.500	2,73	7,92
26.250	2,87	8,47
30.000	3,00	8,98
33.750	3,12	9,44
37.500	3,23	9,88
56.250	3,68	11,59
75.000	4,03	12,95
93.750	4,32	14,10
112.500	4,57	15,10
131.250	4,79	16,00
150.000	4,98	16,81
168.750	5,16	17,55
187.500	5,33	18,24
225.000	5,62	19,49
262.500	5,88	20,60
300.000	6,12	21,60
337.500	6,33	22,52
375.000	6,52	23,37
562.500	7,32	26,91
750.000	7,93	29,69

"OBSERVAÇÃO: Para as importâncias seguradas não previstas nesta tabela, serão adotados os coeficientes da importância segurada imediatamente superior".

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.12.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Circular nº. 045, de 28 de novembro de 1983.

Altera a Tabela de Prêmios de Referência - ramo Automóveis (Circular SUSEP nº. 18/83).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº. 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº.001-06339/83; resolve:

1 - Aprovar a inclusão de veículos, na Tabela de Prêmios de Referência, divulgada pela Circular SUSEP nº. 36, na forma abaixo:

1.2 - Automóveis Nacionais para Transportes de até 9 pessoas:

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO</u>	<u>PRÊMIO DE REFERÊNCIA</u>
FORDWILLYS DIVERSOS(MODELOS ESPECIAIS)	Escort(qualquer tipo)	252.209
	Dankar(modelo Júlia)	285.600
	Glaspac	889.440
	Phoenix	816.000
	Tarpan	616.896


1.3 - Motocicletas e Motonetas

1.3.1 - Nacionais

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO</u>	<u>PRÊMIO DE REFERÊNCIA</u>
HONDA	CB 450-C	182.484
	CB 450-E	212.442
YAMAHA	MX 180	73.332

2. Incluir a expressão "qualquer tipo" após a marca DEL REY do fabricante FORD WILLYS, na referida Tabela.

3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 07.12.83



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO, DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO)

CIRCULAR 47/83

SPAULO/02/DEZEMBRO/83

REF.: I CURSO "TECNICAS DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (O & M)
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS

Com satisfação, comunicamos o início, dia 09/01/84, do Curso em epígrafe, na constante preocupação de levar à nossa categoria, cursos que venham ao encontro dos anseios e necessidades de seus profissionais.

OBJETIVO: Proporcionar conhecimentos básicos sobre técnicas empregadas por Organização & Método, visando trabalhos de racionalização administrativa e é dirigido principalmente, à Analistas de O & M, profissionais da área administrativa e aos interessados e estudiosos em geral.

DADOS DO APRESENTADOR: - Luiz Antonio Bonini, profissional há 15 anos na área de O & M. Atualmente exerce a chefia do Deptº. de Normas e Procedimentos na Cia. Paulista de Seguros. Ministra cursos de O&M, tendo atuado, pela Lerner Assessoria, na Ass. Ex-Alunos da Fundação Getúlio Vargas, Management Center do Brasil, IMES, S.Caetano, Mackenzie, PUC, etc.-

INICIO DAS AULAS

- 09 de janeiro de 1984

HORÁRIO

- Das 18,30 às 20,30 horas, diariamente.

DURAÇÃO

- 30 horas/aula - 2 aulas diárias.

CUSTO

- Cr\$. 24.000,00 para associados do Sindicato
Cr\$. 29.000,00 para não associados do Sindicato

NIVEL DE INSTRUÇÃO

- 1º grau completo.

DOC. NECESSÁRIOS

- Xerox do Certificado de Conclusão do 1º grau
1 foto 3 x 4

PRAZO DE INSCRIÇÃO

- Até o dia 06 de janeiro/84

1 - Organização, Sistemas e Métodos

- Conceitos
- Princípios

2 - Racionalização de Serviços Administrativos

- Conceitos
- Objetivos
- Benefícios - Produtividade
- Eficiência x Eficácia

3 - Estratégias Operacionais

- Planejamento de trabalho
- Elaboração de cronograma de atividades
- Decomposição das fases do trabalho
- Técnicas de levantamento de informações
- Técnicas de elaboração de fluxogramas
- Técnicas de elaboração de organogramas
- Técnicas de análise de informações
- Técnicas de elaboração e análise de formulários
- Técnicas de elaboração de instrumentos normativos
- Propostas
- Normas
- Manuais
- Técnicas de Implantação e Acompanhamento
- Racionalização de métodos
- Elaboração de lay-out
- Métodos de arquivamento
- Soluções modernas:
- Processamento eletrônico de dados
- Micrográfica
- Técnicas de condução de reuniões

4 - Projeto ("case-study")

Desenvolvimento completo de um projeto de O & M, envolvendo as técnicas apresentadas:

- organograma
- fluxograma
- procedimentos operacionais.

CERTIFICADOS

- Aos alunos que comparecerem a pelo menos 80% das aulas será concedido certificado de conclusão do Curso. Aos demais, apenas certificado de participação.

VAGAS

- Sendo de 25 o número disponível de vagas, assim que esgotado esse número, as inscrições serão encerradas.

LIMITE DE FALTAS

- Não serão admitidas mais do que 08 faltas (04 dias) durante todo o curso. Os casos previstos pela lei deverão ser justificados por escrito ao Sindicato.

LOCAL PARA INSCRIÇÕES

- Av. 9 de julho, 40 - 15º andar - das 13 às 19 horas

INFORMAÇÕES

- TELEFONE 259.8411 (Sede do Sindicato)

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, do Est. de S. Paulo

Valério Castilho do Amaral
Presidente

Wilson Lopes
Diretor de Cursos



CIRCULAR Nº. 48/83

SPAULO/05/NOVEMBRO/83

Ref.: III CURSO DE MARKETING DE SEGUROS

Atendendo a dezenas de pedidos de securitários que não puderam ter seus nomes incluídos entre os 33 alunos do II Curso acima, temos a satisfação de informar que a partir de 02 de janeiro próximo, estaremos realizando nosso III Curso de Marketing de Seguros.

Este curso visa proporcionar conhecimento dos modernos conceitos de Marketing e sua aplicação prática no ramo de seguros elementares e de pessoas.

Destina-se ele aos corretores e funcionários ligados à comercialização e área de produção de Seguradoras, interessados em aperfeiçoamento profissional e conhecimento das modernas técnicas mercadológicas.

Para atingir o objetivo proposto serão utilizados:

- Aulas expositivas
- Palestra do Prof. Celso Vieira de Souza
- Estudo de casos
- Seminários

O planejador e orientador deste Curso, Prof. Alexandre Luzzi Las Casas, formado pela Universidade de Maryland, USA - em Administração de Marketing, atualmente fazendo mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com tese em preparação sobre "A realidade do marketing de Seguros", é professor de marketing da PUC de São Paulo, Account Executive da Tudor Marsh & McLennan-Corretores de Seguros S/A., possuindo ainda, diversos outros cursos de especialização no Brasil e nos Estados Unidos, atendendo a nosso convite, elaborou um programa condizente com a carga horária do curso e as necessidades de conhecimentos sobre marketing, dirigido especialmente à área de seguros.

INICIO - 02 de janeiro de 1984 (segunda-feira) - término previsto para 20 de janeiro/84.

HORÁRIO - das 18,15 às 20,15 hs.

- DURAÇÃO - 30 aulas de 50 minutos - 02 aulas diárias, de 2a. à 6a. feira.
- CUSTO COMPLETO - Cr\$. 17.000,00 para associados do sindicato
Cr\$. 22.000,00 para não associados do sindicato
- ESCOLARIDADE - 1º grau completo
- DOC. NECESSÁRIOS - Xerox do Certificado de conclusão do 1º grau
01 foto 3 x 4

PROGRAMA

- I. Introdução ao Marketing
- Evolução Histórica
 - Definição, conceitos, pontos básicos
 - Diferenças entre marketing de Tangíveis e Intangíveis
 - Macro Marketing
 - Marketing de serviços
- II. Atividade de Apoio ao Composto Mercadológico
- Pesquisa de mercado no ramo de seguros
 - Informações sistemáticas para decisão estratégica
 - Segmentação de mercados.
- III. - Composto de Marketing Securitário
- A - Produtos
- a) Produto - Conceitos
 - b) O seguro como produto
 - c) Tipos de seguros e seu direcionamento mercadológico
 - d) Ciclo de vida do produto
 - e) Novos produtos, desenvolvimento e principais considerações.
- B - Distribuição
- a) O canal de distribuição dos seguros
 - b) O papel do segurador
 - c) O papel do corretor

..!.

C - Promoção e Propaganda

- a) Publicidade no ramo de seguros
- Mídias
 - Estratégia de propaganda/campanhas
 - Mala direta
 - Realidade na área do seguro
- b) Promoção no ramo seguro
- Tipos promoção
 - Estratégia de promoção
 - Realidade na área de seguros
- c) Vendas
- Qualidades necessárias para o angariador
- Tipos de Clientes
 - Condições para venda eficiente
 - Realidade na área do seguro

MATERIAL DE APOIO - Livro "Marketing - uma ferramenta para o desenvolvimento" do Prof. José Maria Manzo (preço in cluso no custo do curso).

CERTIFICADOS

- Aos alunos que comparecerem a 80% das aulas será concedido certificado de conclusão do curso e aos demais, certificado de participação.

V A G A S

- Sendo 40 o número de vagas disponíveis, assim que completo esse número, serão encerradas as inscrições.

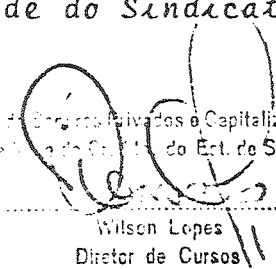
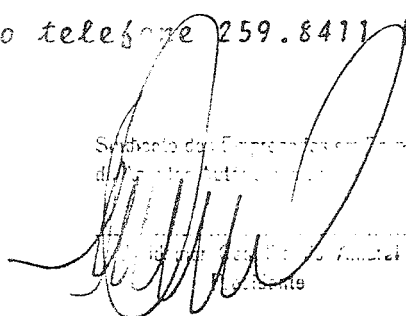
LOCAL PARA INSCRIÇÃO

- Av. Nove de Julho, nº. 40 - 15º andar
Das 13,00 às 19,00 horas.

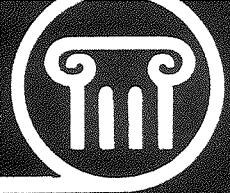
INFORMAÇÕES

- Pelo telefone 259.8411 (Sede do Sindicato.)

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização e do Estado de S. Paulo



Wilson Lopes
Diretor de Cursos



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO
SEDE: SÃO PAULO
PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 256-3762

BOLETIM Nº 13/83

São Paulo, 12 de dezembro de 1.983.-

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I - Relatório das Atividades do Ano de 1.983

No ano de 1.983 a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro realizou, em convênio com a FUNENSEG - Fundação Escola Nacional de Seguros - um total de 10 Cursos de Seguros, atendendo a 671 alunos, divididos em 16 turmas. Foram os seguintes os Cursos ministrados:

Iº CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

- com três turmas e 134 alunos -

LVIIIº CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS EM BAURU

- com uma turma de 52 alunos -

XXIVº CURSO BÁSICO DE SEGUROS

- com duas turmas e 83 alunos -

VIIIº CURSO DE SEGURO INCÊNDIO

- com uma turma de 54 alunos -

IVº CURSO DE INSPEÇÃO DE RISCOS DO RAMO INCÊNDIO

- com uma turma de 36 alunos -

XXVIIIº CURSO BÁSICO DE SEGUROS

- com três turmas e 137 alunos -

IIº CURSO DE SEGURO TRANSPORTES

- com uma turma de 30 alunos -

IIIº CURSO DE SEGURO DE RISCOS DE ENGENHARIA

- com uma turma de 35 alunos -

XXXIº CURSO BÁSICO DE SEGUROS

- com duas turmas e 92 alunos -

VIIIº CURSO PREPARATÓRIO DE COMISSÁRIO DE AVARIAS

- com uma turma de 28 alunos -

Foi organizado também em 1.983 uma programação social e cultural comemorativa do 30º Aniversário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. A comemoração compreendeu um almoço no mês de aniversário da Sociedade, mês de agosto - que contou com a presença de autoridades do destaque do Mercado de Seguros que compareceram dentre os 330 convidados que lotaram o Salão Bandeirante do São Paulo Hilton Hotel.

.. / .

Foi realizado, ainda, um Painel de Debates, coordenado pelo Sindicato das Empresas de Seguros Privados no Estado de São Paulo sobre "Serviço de Proteção à Fraude contra o Seguro" cujo compositor foi o Eng.º. Jairo Garfinkel.

Tivemos também a ampla satisfação de receber a visita do ilustre segurador espanhol Dr. Ignácio de Larramendi, que veio ao Brasil especialmente para proferir uma palestra dentro das comemorações do 30º Aniversário da Sociedade sobre "A Nova Empresa de Seguros". Em seguida, foi oferecido pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e pelo Sindicato das Empresas de Seguros no Estado de São Paulo um jantar em homenagem ao Dr. Larramendi, ocasião em que lhe foi concedido o título de Sócio Honorário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

Ainda dentro das atividades deste ano de 1.983 o Centro de Estudos e Pesquisas do Seguro em conjunto com a AIDA - Associação Internacional do Direito do Seguro realizou vários estudos, dentro dos a elaboração de um trabalho que foi enviado à BILA - British Insurance Law Association sobre "A Responsabilidade dos Administradores, Diretores e Gerentes do Seguro".

Ainda dentro das realizações do Centro de Estudos e Pesquisas do Seguro foi feito um estudo de Ante-Projeto do Código do Seguros, estudo este - que vem gerando interesse cada vez maior em nosso Mercado de Seguros em virtude de sua iminente necessidade.

Por fim, formou-se uma Comissão Executiva cujo trabalho tem sido a elaboração de uma série de Painéis de Debates sobre os diversos ramos específicos de Seguros denominados "Panorama do Seguro Brasileiro na Década de 80". O Mercado de Seguros tem manifestado grande interesse por esta série de Painéis, mas que, em virtude de sua complexidade só poderão ser realizados durante o ano de 1.984.

II - Reunião da Diretoria

Foi convocada para dia 13 próximo Reunião da Diretoria da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro para deliberar sobre a anuidade a ser cobrada em 1.984, e outros assuntos de interesse desta Sociedade.

III - Reunião da Comissão do Aniversário

Dia 15 de dezembro próximo está marcada uma Reunião da Comissão do 30º Aniversário cujo trabalho tem sido a elaboração da série de Painéis de Debates sobre os diversos ramos de Seguros denominados "Panorama do Seguro Brasileiro na Década de 80".

IV - Programação de Cursos para 1.984

Os Cursos programados para 1.984 da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro em convênio com a FUNENSEG - Fundação Escola Nacional de Seguros estão relacionados no quadro anexo.

.. / .

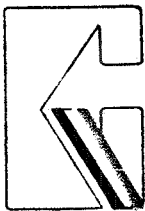
" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "
 (Em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - "FUNENSEG")

Praça da Bandeira nº 40 - 17º andar - Conj. 17-H - fone: 259-3762

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA O ANO DE 1.984 NO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO CURSO	CIDADE	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO INÍCIO	DURAÇÃO/CURSO (MESES)
01 - Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	SÃO PAULO	230	1º Semestre	05
02 - Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	SANTOS	230	1º Semestre	05
03 - Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	RIBEIRÃO FRETO	230	1º Semestre	05
04 - Curso Básico de Seguros	SÃO PAULO	096	1º Semestre	03
05 - Curso Básico de Pessoas	SÃO PAULO	098	1º Semestre	03
06 - Curso de Seguro de Riscos de Engenharia	SÃO PAULO	130	1º Semestre	03
07 - Curso de Seguro Incêndio	SÃO PAULO	107	1º Semestre	03
08 - Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	PRESIDENTE PRUDENTE	230	2º Semestre	05
09 - Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	230	2º Semestre	05
10 - Curso de Seguro Automóveis	SÃO PAULO	115	2º Semestre	03
11 - Curso Básico de Resseguros	SÃO PAULO	100	2º Semestre	03
12 - Curso de Contabilidade de Seguros	SÃO PAULO	070	2º Semestre	02
13 - Curso de Inspeção de Riscos Incêndio	SÃO PAULO	080	2º Semestre	03
14 - Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia	SÃO PAULO	090	2º Semestre	03
15 - Curso de Reg. e Liq. de Sinistros do R. Incêndio	SÃO PAULO	120	2º Semestre	03

alb.-



Clube Vida em Grupo-SP

CGC 45.882.529/0001-14 - Av. São João, 313 - 7.º and. - SP

NOTÍCIAS DO C.V.G. - S.P.

SUCESSO TOTAL NA CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

No dia 09.12.83, foi realizado no Restaurante "O Beco", o jantar de Confraternização de fim de ano, que contou com a presença de mais de 190 pessoas, entre sócios e respectivas esposas.

A festa transcorreu na maior animação. Além dos shows e música ao vivo houve sorteio de brindes entre os presentes.

A Diretoria do CVG-SP sente-se gratificada com essa realização, por ter conseguido reunir um número tão expressivo de Associados.

SINISTRO! UM ASSUNTO PARA SER DEBATIDO

O Clube Vida em Grupo - São Paulo, dentro do seu programa de realizações, promoverá no dia 20.12.83 o "I Encontro de Reguladores e Liquidadores de Sinistro de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais".

Do encontro participarão os responsáveis pelas áreas de Sinistro Vida e Acidentes Pessoais das Seguradoras associadas, especialmente indicadas pelas mesmas, que formarão uma mesa redonda aberta, sob a direção de uma mesa coordenadora.

O encontro será realizado no auditório do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB das 14:00 às 17:30 horas.

12.12.83.



Antonio Castro Júnior
Antonio Flávio Leite Galvão
Ariovaldo Manoel Vieira
Artur Sálvia Teixeira
Carlos Augusto Henriques de Barros
Cecília Caldeira Brazão
David Tulmann
Edilter Imbernom
Edmar Hispagnol
Expedito Lamy

Fernando José Gonçalves
Hélio Ramos Domingues
Irineu Roberto Alves
Jayr Cícero Pinheiro
José Carlos Diniz da Silva
Luciano da Silva Amaro
Luiz José Locchi
Marco Antonio Aranha Valletta
Maria Adelaide dos Santos Vicente
Mário Aguiar Pereira Filho

Mayr da Cunha
Nely Vancho Panovich
Nilo de Araújo Borges Júnior
Oswaldo Rebouças de Carvalho Neto
Pedro Paulo Penna Trindade
Rudyane Mancini Rahal
Sebastião Silveira Dutra
Selma Negro
Sergio Maciel de Oliveira
Wagner Elias Barbosa
Wilson Gomes de Melo

— advogados —

9 de dezembro de 1983

TUAG 189

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Senhores,

Em resumo, são estas as principais alterações havidas na legislação do Imposto sobre a Renda, em decorrência da expedição dos Decretos-leis 2.064 e 2.065, que interessam às empresas seguradoras.

1. NOVAS ALÍQUOTAS DE I.R.FONTE

1.1. Dividendos e outros

Eleva de 15% (D.L. nº 1.790/80, art.1º, I) para 23%, a partir de 1º 01 84, a alíquota do imposto de renda na fonte sobre os dividendos, bonificações em dinheiro, lucros e outros interesses, distribuídos pelas companhias abertas e pelas sociedades civis de prestação de serviços relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada a pessoas físicas residentes ou domiciliadas no País (art.1º).

Eleva, de igual forma, de 15% (D.L. nº 1.790/80, art.2º) para 23%, a partir de 1º 01 84, a alíquota do imposto de renda na fonte sobre esses mesmos rendimentos, distribuídos pelas pessoas jurídicas e pelas empresas individuais a outras pessoas jurídicas ou empresas individuais, domiciliadas no País (art.1º).

Rua Líbero Badaró, 293 - 8º andar - São Paulo - CEP nº 01009 - Telefone: 255-3055 - Telex - 3071-A
23113 - 04 83

.. / .

1.2. Operações de curto prazo

Os ganhos auferidos por pessoas físicas e jurídicas não financeiras em operações de curto prazo (D.L. nº 1.494/76, art.3º) ficam sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte, como antecipação do devido na declaração de rendimentos, à alíquota de 8%, a partir de 1º 01 84 (art.1º). Quando esse mesmo rendimento for auferido por pessoas físicas, o I.R.F. será considerado antecipação do devido na declaração, assegurada ao contribuinte a opção pela tributação exclusiva na fonte, já a partir do exercício de 1984 (art.2º).

1.3. Remuneração às sociedades civis

As importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas, como remuneração por serviços prestados às sociedades civis de prestação de serviços relativos às profissões legalmente regulamentadas (D.L. nº 1.790/80, art. 1º, I) ficam sujeitas à retenção do I.R.F. à alíquota de 6%, a partir de 1º 01 84 (art.1º).

Quando a sociedade civil for controlada, direta ou indiretamente:

- I - por pessoas físicas que sejam diretores, administradores ou controladores da pessoa jurídica que pagar ou creditar os rendimentos; ou
- II- pelo cônjuge ou parente de primeiro grau, das pessoas físicas referidas no item anterior,

aplicar-se-á a tabela de que trata a letra "b" do artigo 1º do D.L. nº 2.028/83 (rendimentos do trabalho não assalariado) (art.4º).

1.4. O.R.T.N.

O valor cambial das ORTN, com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, que exceder a variação da correção monetária do título, a partir do valor cambial, em 17.02.83, continuará sujeito, a partir de 1º 01 84, ao desconto do I.R. pela fonte pagadora, exigível no seu resgate, mediante a aplicação da alíquota de 45% (art. 3º).

../. .

1.5. Juros de títulos com correção monetária pós-fixada

O artigo 5º alterou a tabela constante do RIR/80, art. 539 (D.L. nº 1.338/74) e, a partir de 1º 01 84, os juros percebidos por pessoas físicas ou jurídicas produzidos por ORTN e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, letras imobiliárias, depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada, com ou sem emissão de certificado, debêntures, ou debêntures conversíveis em ações, letras de câmbio de aceite ou coobrigação de instituição financeira autorizada, cédulas hipotecárias emitidas ou endossadas por instituição financeira autorizada, sujeitos à correção monetária aos mesmos índices aprovados para as ORTN, serão tributados na fonte, no ato do respectivo pagamento ou crédito, de acordo com a tabela seguinte:

<u>Prazo de emissão</u>	<u>alíquotas</u>
inferior a 24 meses	40%
de 24 a 60 meses	35%
superior a 60 meses	30%

1.6. Alugueres e "royalties"

A partir de 1º 01 84 (art.7º), quando superiores a Cr\$ 220.000,00 (I.N. - S.R.F. nº 113/83), ficam sujeitos ao IRF, à alíquota de 20%, como antecipação do devido na declaração, os rendimentos mensais de alugueres ou "royalties" previstos nos artigos 21 a 23 da Lei nº 4.506/64, pagos ou creditados a pessoas físicas por pessoas jurídicas (D.L. nº 1.642/78, art.7º).

A falta ou insuficiência de recolhimento do IRF sujeitará o infrator à multa de mora de 20%, reduzida a 10% se o pagamento do imposto for efetuado dentro do exercício em que for devido, ou à multa de lançamento "ex officio" e, em qualquer dos casos, de juros de mora e correção monetária.

2. ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADAS

O artigo 6º revoga o § 3º do artigo 39 da Lei nº 6.435/77, que conside-

.../.

considera instituições de assistência social, para os efeitos da letra "c" do item II do artigo 19 da Constituição Federal - imunidade - e isenta as entidades de previdência privada fechadas, sem fins lucrativos (Lei nº 6.435/77, art. 4º, I, "a" e II, "b") do imposto de renda (D.L. nº ... 1.967/82, art. 24).

Não se aplica, entretanto, a partir de 1º 01 84, essa isenção ao imposto de fonte sobre dividendos, juros e demais rendimentos de capital, que se rá devido exclusivamente na fonte, não gerando direito a restituição.

3. OMISSÃO DE RECEITAS

A partir de 20.10.83 (art. 8º), considerar-se-á automaticamente distri- buída aos sócios, acionistas ou titular da empresa individual, a diferen- ça verificada na determinação dos resultados da pessoa jurídica, por omis- são de receitas ou por qualquer outro procedimento que implique redução no lucro líquido do exercício. O valor dessa diferença será tributado na pessoa jurídica; também, na pessoa física, à alíquota de 25%, exclusiva- mente na fonte.

4. INFORMAÇÕES À S.R.F. - MULTA

A partir do período-base de 1983, exercício financeiro de 1984, a multa prevista no § 2º do artigo 19 do Decreto-lei nº 1.968/82, em valor equi- valente ao de uma ORTN será aplicada para cada grupo de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas, em cada período determinado, em virtu- de da obrigatoriedade de a pessoa jurídica informar à Secretaria da Recei- ta Federal os rendimentos que, por si ou como representante de terceiros, pagar ou creditar no ano anterior, bem como o imposto de renda que tenha retido.

A multa será de 10 ORTN ao mês calendário ou fração, independentemente da quela sanção, se o formulário padronizado for apresentado após o período determinado, reduzida à metade se a informação for apresentada fora de prazo mas antes de qualquer procedimento "ex officio", ou se, após a intimação, for apresentada no prazo nela fixado (art. 10º).

.../.

5. CÁLCULO DOS INCENTIVOS FISCAIS E APLICAÇÕES ESPECÍFICAS

As deduções do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas no exercício financeiro de 1984, relativas a incentivos fiscais e as destinadas a aplicações específicas, serão calculadas, até a data prevista para a entrega da declaração de rendimentos, sobre o valor efetivamente recolhido, em cruzeiros: a) das parcelas relativas a antecipações, duodécimos ou qualquer outra forma de pagamento antecipado; b) do IRF que incidiu sobre os rendimentos computados na determinação da base de cálculo; e c) do saldo do imposto devido, determinado segundo o valor da ORTN no mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos (art.15º).

6. NOVA ALÍQUOTA DO IR - PESSOA JURÍDICA

A partir do exercício financeiro de 1984, a alíquota do IR das pessoas jurídicas (D.L. nº 1.704/79, art.1º e nº 1.967/82, art.24, I) é elevada para 35% (art. 16º), sem prejuízo dos adicionais.

Também, a partir do exercício financeiro de 1984, os adicionais do imposto de renda (D.L. nº 1.704/79, art. 1º, § 2º e nº 1.885/81, art. 1º) incidirão sobre a parcela do lucro real ou arbitrado, que exceder a 40.000 ORTN (art.15º).

7. ISENÇÃO DO I.R. - PESSOA JURÍDICA

A partir do exercício financeiro de 1985 (art. 16º), a pessoa jurídica ou empresa individual, cuja receita anual, inclusive a não operacional, seja igual ou inferior ao valor nominal de 10.000 ORTN, calculado tendo como referência o valor da ORTN do mês de janeiro do ano-base, fica isenta do imposto de renda (D.L. nº 1.790/80, art. 1º).

..!.

8. BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO E DE INVESTIMENTOS

A partir do exercício financeiro de 1984, os bens do ativo imobilizado e os valores registrados em conta de investimentos (com exceção dos lucros ou dividendos recebidos, decorrentes de investimentos em coligada ou controlada avaliados pelo valor de patrimônio líquido), baixados após 20.10.83, deverão ser corrigidos monetariamente segundo a variação da ORTN ocorrida entre o mês do último balanço corrigido e o mês em que a baixa for efetuada (art. 189).

A contrapartida dessa correção monetária será registrada a crédito de resultados (D.L. nº 1.598/77, artigo 39, II).

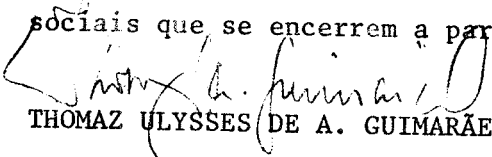
9. DISTRIBUIÇÃO DISFARÇADA DE LUCROS

O art.20, conjugado com o art. 21, modificou as regras sobre distribuição disfarçada de lucros. A partir de 20.10.83, qualquer negócio de favor pode, se preenchidas as demais características legais, tipificar distribuição disfarçada de lucros.

Os negócios feitos entre empresas ligadas - ainda que não revistam a forma de sociedades anônimas - podem enquadrar-se na figura.

A responsabilidade pelo imposto e multa da empresa - que era do sócio ou acionista - voltou a ser da própria empresa, sem prejuízo do imposto da pessoa beneficiada.

O art. 21 exclui da distribuição disfarçada de lucros os mútuos realizados entre empresas ligadas, mas, em contrapartida, determina que a mutuante deva reconhecer, para fins de lucro real, pelo menos a correção monetária igual à das ORTNs. O Fisco entende que essa norma se aplica aos exercícios sociais que se encerrem a partir de 1983.


THOMAZ ULYSSES DE A. GUIMARÃES

advogado



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

C.G.C. - 61.557.039/0001-07

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 461,00 e protocolada sob nº 25.016/83, que a sociedade "ITAU SEGURADORA S.A.", com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga nº 18, arquivou nesta Repartição sob nº 120.503/83, em 17 de novembro de 1983, a página nº 19.184 do Diário Oficial da União, edição de 11 de novembro de 1983, que publicou a Portaria nº 271 de 09 de novembro de 1983, do Ministro de Estado da Fazenda, cancelando a autorização concedida pelas Portarias Ministeriais nºs. 158 e 213, de 03 de julho de 1981 e 05 de outubro de 1982, respectivamente, que conferiram a presente sociedade, autorização para funcionar, no território nacional, com Departamento de Previdência Privada Aberta; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1983. Eu, Helena Russo, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. VISTO, p/Rubens Abutara, Secretário Geral: Ana Maria de Castro.

(Nº 13.727 de 24-11-83 - Cr\$ 15.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 25.11.83

Companhia de Seguros da Bahia

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Bel. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foram arquivados nesta Repartição sob o JC-105.956 nesta data, por decisão da Presid. Folhas do Diário Oficial da União Edição de 27 de outubro de 1983 da COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA que publicou a Portaria SUSEP nº 207 de 06 de outubro de 1983, que aprovou as alterações introduzidas nos Estatutos Sociais dentre as quais o aumento do capital social de CR\$ 1.100.000.000,00 para CR\$ 2.220.000.000,00; protocolada nesta JUCEB sob nº 02.9176 em 11 de novembro de 1983.

A taxa de arquivamento foi paga no valor de CR\$ 4.200,00.

E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 16 (Dezesseis) dias do mês de novembro de 1983 (Hum mil novecentos e oitenta e tres)

(Nº 51.821 - 28-11-83 - Cr\$ 21.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 01.12.83

..!.

Pátria Companhia Brasileira de Seguros Gerais

CERTIDÃO

Certifico em virtude do despacho do Sr. Presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número 3042 datado do dia 17 de setembro de 1983, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta o arquivamento do Diário Oficial da União - edição de 02 de agosto de 1983, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, realizada em 07 de junho de 1983, os Estatutos Sociais e a Portaria SUSEP, nº 170, de 21 de junho de 1983, que homologou as deliberações da citada assembléia, dentre elas, a alteração da denominação social do Grupo Societário, de GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA DE SEGUROS, para GRUPO BRADESCO DE SEGUROS, a qual esta Sociedade continuará a ser empresa filiada, devidamente arquivada sob nº 1162.09.83 em sessão do dia 08 de setembro de 1983. É o que consta, pelo que eu, MAX JOSEF REUSS STRENZEL, a.a. MAX JOSEF REUSS STRENZEL, Secretário Geral da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos 29 dias do mês de novembro de 1983. SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM FLORIANÓPOLIS, 29 de novembro de 1983. MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral da JUCESC.

(Nº 14.172 de 5-12-83 - Cr\$ 18.000,00)

Companhia de Seguros Previdência do Sul

C.C.M.F. nº 92.751.213/0001-73

CERTIDÃO - Estado do RSul - Secretaria da Justiça - Junta Comercial -

Certifico que, COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, com sede em PORTO ALEGRE/RS, arquivou nesta Repartição sob nº 659.228, por despacho da Turma da Junta Comercial, em sessão de 07 de novembro de 1983, folha do Diário Oficial da União, edição de 04 de outubro de 1983, que publicou a Portaria SUSEP, nº 198, de 21 de setembro de 1983, em que aprova a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da requerente, bem como o aumento do capital de Cr\$1.043.122.500,00 (hum bilhão, quarenta e três milhões cento e vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$1.133.448.750,00 (hum bilhão, cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta cruzeiros) conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 1983, também publicada no Diário Oficial da União, do que dou fé. Eu, Maria Gessy Rolim - funcionária desta Repartição, datilografei e assino. Porto Alegre, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três. Gilberto Medeiros - Secretário Geral.

(Nº 14.168 de 5-12-83 - Cr\$ 18.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.12.83

Companhia Excelsior de Seguros

C.G.C. 33.054826/0001-92

C E R T I D ã O

PROCESSO Nº 67.484/83

CERTIFICO que CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS, arquivou nesta JUNTA sob o nº 114.424 por despacho de 04 de novembro de 1983, da 1ª TURMA. Ata de AGO/AGE de 21/3/83, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/82, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 1.998.777.000,00, com a correção da expressão monetária e reservas, alterou o Estatuto Social, reajustou os honorários dos administradores. do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 04 de novembro de 1983. Eu, MARIA DA GLÓRIA SOARES escrevi, conferi e assino. Eu, ALEXE VON MELENTO-VYTCZ Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
C.G.C. 33.054826/0001-92

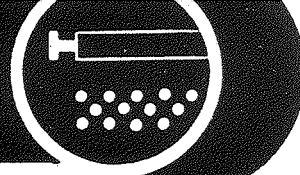
C E R T I D ã O

PROCESSO Nº 67.482/83

CERTIFICO que CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS, arquivou nesta JUNTA sob o nº 114.423 por despacho de 04 de novembro de 1983, da 1ª TURMA, Ata de AGO/AGE de 31/3/80, que aprovou as contas do exercício findo de 31.12.79, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$307.262.573,20 com a correção monetária, alterou o Estatuto Social, elegeu os membros do Conselho de Administração, fixando-lhes honorários. do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 04 de novembro de 1983. Eu, Marlene de S. Queiroz escrevi, conferi e assino. Eu, ALEXE VON MELENTO-VYTCZ Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

(Nº 14.216 de 7-12-83 - Cr\$ 30.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 09.12.83



Relatório da CNUCED sobre Seguro Marítimo

**GERALDO BEZERRA
DE MOURA**

Os trabalhos empreendidos pela CNUCED em torno dos mecanismos jurídicos das apólices e cláusulas do seguro marítimo resultaram em extenso relatório, conhecido por "Aspects juridiques et documentaires du contrat d'assurance maritime" (cf. Document TD/B/C.4/ISI, 27/11/78). Neste documento, o secretário da entidade procede à análise do regime jurídico do seguro marítimo inglês, comparando-o com outros regimes, especialmente norueguês e francês. Conduzido com objetividade, o estudo constata que as cláusulas do seguro marítimo inglês (habitualmente propostas pelo mercado britânico) são, quase sempre, de leitura difícil e não oferecem condições de se conhecer com clareza a extensão e os limites das garantias contratuais. Foi objeto de especial atenção o caráter por vezes arcaico das cláusulas e o sentido ambíguo de suas disposições. O relatório, em conclusão, faz duas observações: (a) a primeira, referindo-se que outros mercados menos importantes em seguro marítimo têm procurado renovar e modernizar o mecanismo de suas cláusulas, tornando-as bem mais acessíveis para seus clientes; e, (b) a segunda, assegurando que a análise crítica em apreço não deverá ser interpretada como censura ou condenação dirigida a determinada espécie de mercado do seguro marítimo. No parágrafo 247, constata: "La CNUCED n'avait constaté, tout au long de son enquête, aucun mécontentement fondamental et général concernant la façon dont les assureurs maritimes traitent leurs affaires sur le plan international".

Ao que tudo indica, a corrente inglesa parece ter sido sensibilizada pelo relatório, porquanto o mercado britânico, desde 1.º de janeiro de 1982, passou a adotar novas cláusulas de seguro marítimo, com mudanças substanciais, principalmente pela substituição das três cláusulas: "All Risks", "WA" e "FPA" por outras inteiramente novas. A mudança tem sido considerada radical, tendo-se em

vista o peso da tradição e da prática durante séculos. Como se recorda, o sistema inglês sempre foi muito complicado por causa da existência de textos que interferiam em outros, obrigando à consulta simultânea e remissiva para se conhecer as garantias do assegurado. Assim, o regime de seguro marítimo britânico repousava efetivamente em três pilares: a "SG-Form", "The Marine Insurance Act 1906" e "The Institute Cluses". Esses três textos fundamentais se complementavam, tornando toda a consulta um labirinto, denominado "Cross Reference", que se constituía em verdadeira deformação sob o ponto de vista da técnica jurídica.

A SG-Form foi longamente discutida e analisada, chegando-se à conclusão que significa "ship and goods", podendo a apólice garantir o navio e a carga. A origem dessa cláusula é muito antiga, acreditando-se remontar aos anos de 1450. O texto atualmente em vigor datava de 1779. Essas datas já explicam o caráter arcaico dos termos utilizados na apólice. Por isso, reconhecendo com pragmatismo e lealdade tal fato apontado no documento da CNUCED, os ingleses completaram ou mesmo modificaram a SG-Form através de cláusulas tipos de seguro que são de uso constante e atuais.

A novidade, em essência, consistiu em utilizar: (a) Em relação ao seguro do navio, o "Institute Time Cluses" — ITC; e, (b) Em relação ao seguro de mercadorias, o "Institute Cargo Cluses" — ICC. Assim, as novas cláusulas são incontestavelmente mais simples e compreensíveis, determinando extensão e limites das garantias acordadas pelo segurador ao segurado. (Fontes utilizadas: Revista "Le Droit Maritime Français" "Les nouvelles clauses anglaises d'assurance maritime sur facultés" par P.L., pág. 323; e "De quelques clauses d'assurances maritimes. Essai de droit Comparé" pág. 525).

GERALDO BEZERRA DE MOURA — Advogado especializado em Direito de Navegação e Transporte.

FOLHA DE S. PAULO

24.11.83

Responsabilidade Civil

Luz Mendonça

O seguro de responsabilidade civil é bem pouco difundido no País. Em volume de prêmios, não representou no passado mais do que 0,51% (meio por cento) do faturamento global do mercado.

A verdade, porém, é que a mentalidade do brasileiro vem mudando de algum tempo para cá, em matéria de reclamação de danos. Aos poucos avoluma-se o número de casos em que o prejudicado agarra-se com unhas e dentes aos seus direitos, empenhando-se em obter a justa e correspondente reparação dos prejuízos havidos.

Bom espelho dessa mudança de mentalidade é o Congresso Nacional, onde atualmente têm curso alguns projetos de lei sobre a matéria. Nessas proposições o que antes de tudo fica transparente é o objetivo da implantação de fórmulas que, indo ao encontro da crescente tendência reclamatória das vítimas, a estas proporcione e garanta mecanismos eficazes de indenização dos danos sofridos. Nessa linha podem ser citados, entre outros, pelo menos três projetos de seguro obrigatório: o de hotéis, em favor de seus hóspedes; o de hospitais, em favor das vítimas de intervenções cirúrgicas mal sucedidas; o de estacionamentos de veículos (públicos e privados), em favor de seus usuários.

Essa evolução do instituto da responsabilidade vem sendo acolhida, estimulada e até mesmo patrocinada pela atuação da Justiça, através sobretudo de uma jurisprudência que a olhos vistos gradualmente se moderniza.

Este mês, em Porto Alegre, o Tribunal de Alçada confirmou sentença de primeira instância que, segundo noticiou a imprensa, estabeleceu a maior indenização de acidente de trânsito conhecido no País. O réu, dirigindo embriagado,

atropelou e em consequência matou o médico Fernando Train Jaeger no dia 24 de outubro de 1981. A família da vítima o réu terá que pagar pensão mensal equivalente a 27,048 vezes o salário mínimo (cerca de um milhão e meio de cruzeiros, atualmente). Essa pensão terá de ser paga até o ano 2014 (até quando provavelmente sobreviveria a vítima, não fosse o acidente). A indenização retroagirá a outubro de 1981, quando ocorreu o atropelamento, representando essa parte da condenação (isto é, os atrasados) cerca de 39 milhões. Para garantir a parte vinculada da indenização (pensão mensal até o ano 2014) o réu terá que fazer um depósito de Cr\$ 310 milhões.

Ao todo são Cr\$ 350 milhões, quantia que não encerra qualquer exagero, pois corresponde a uma pensão mensal de aproximadamente 27 salários mínimos, durante os 33 anos em que foi encurtada a sobrevida provável da vítima.

Nota-se que no direito brasileiro a indenização baseada na responsabilidade civil tem estrito caráter reparatório. Nos Estados Unidos, por exemplo, com essa indenização se acumula outra, de caráter punitivo, para servir de escarmento não só ao autor do dano no caso concreto, mas também e sobretudo a autores potenciais de prejuízos futuros, que assim passarão a guardar maior prudência em matéria de hábitos e condutas que possam prejudicar terceiros.

No caso de Porto Alegre, o réu naturalmente têm condições econômicas e financeiras para cumprir a sentença. Mas, se pertencesse ele a imensa legião dos que não possuem recursos para indenizar nem mesmo quantia muito inferiores? Compreende-se, por isso, que os projetos de leis referidos linhas atrás tenham recorrido ao instituto do seguro como fórmula de garantia indenitária para as vítimas (ou seus dependentes).

JORNAL DO COMMERCIO

25.11.83

Segurador analisa

o futuro do setor

Convidado pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro esteve em São Paulo, no último dia 23, o segurador espanhol Ignacio Hernandez de Larramendi, conselheiro do grupo Mapfre. Para uma platéia composta por seguradores e autoridades do setor no Brasil, ele falou sobre a "Nova Empresa de Seguros", dentro das comemorações do trigésimo aniversário da SBCS, presidida por José Francisco de Miranda Fontana.

Conforme ressaltou Larramendi, a nova empresa e o novo mercado de seguros não são termos apenas do futuro — já que fez suas considerações sobre como estará a atividade no ano dois mil — mas uma realidade a caminho, uma vez que há grandes empresas já se utilizando eficientemente de instrumentos modernos de comunicação e informática, e, apesar da extensão de seus mercados, vêm procedendo a uma descentralização necessária para a expansão de seus negócios e empreendendo uma política de difusão de sua atuação e estrutura empresarial para o público consumidor.

Ao fazer suas considerações gerais sobre o mercado segurador no futuro, Larramendi salientou ainda que a situação de cada país e de cada mercado é singular e que, além disso, é provável alguma "virada" inesperada, difícil de se prever, que possa dar lugar a situações muito diferentes.

Contudo, a atividade seguradora, segundo Larramendi, tem condições de profundas transformações para acompanhar as modificações introduzidas por novas conquistas tecnológicas na sociedade. Sua criação institucional recente e estrutura interna e externa, no seu entender, possibilitam seu aperfeiçoamento rápido, o qual será tratado a seguir. Afinal, ressaltou, as atuais condições de nossa sociedade, onde as mudanças estão ocorrendo rapidamente, exigem novas estruturas, mas algumas instituições — originadas para fazer frente às novas situações — não vêm amadurecendo de acordo,

O mundo moderno apresenta um progresso técnico contínuo, todavia, estamos muito atrasados na "arte" de dirigir e acelerar a maturação das novas instituições sociais, que não só exigem normas jurídicas, que teóricos no poder podem ditar, mas, sobretudo, uma ação interna social que as legitime e as torne frutíferas e positivas.

EVOLUÇÃO DO SEGURO

Como serviço ou instituição, o seguro — consequência do mundo industrializado — sofreu uma evolução que o segurador dividiu em três etapas até o atual momento.

Nos últimos trinta anos vêm sendo criadas novas modalidades de seguro, em geral, relacionadas com a cobertura de riscos industriais e de inovações tecnológicas como satélites espaciais e plataformas marítimas. Em outro aspecto, tem ocorrido dois fenômenos de transcendência, ou seja, a preocupação estruturalista da organização das empresas, com várias mudanças de orientação, apesar de muitas delas serem modas passageiras, determinadas por consultores dinâmicos mas geralmente com caráter "cosmético" e superficial. Algumas alterações importantes vêm sendo determinadas principalmente pela repercussão das novas tecnologias, especialmente de informática e comunicações.

Os significativos progressos nas áreas de informática e comunicações, porém, não vêm sendo utilizados nem em quarenta por cento das possibilidades conhecidas. Apenas entidades muito progressistas estão realmente adiantadas na implantação descentralizada da informática distribuída, depois da centralização promovida pelos grandes administradores, que, em muitos casos, estão contribuindo para aumentar a burocracia centralista. Por outro lado, apenas nos Estados Unidos tem-se avançado no oferecimento de estações de informática para fa-

cilitar a gestão dos negócios de agentes e corretores através de uma ampla automação.

Nesta linha, grandes empresas mundiais estão executando profundas reestruturações que as obrigam a eliminar cifras importantes com gastos em pessoal. Com umas ou outras características, tem-se criado o que se poderia chamar de "dinossauros" do seguro, ou seja, empresas burocratizadas, com pouca capacidade de reação diante das seguradoras pequenas e dinâmicas, e onde se principiam os problemas de custo e rigidez ou estratificação. Isto tem igualmente ocorrido em outras áreas empresariais, por exemplo, como há poucas semanas ocorreu com a companhia aérea norte-americana Continental. Com uma nova gerência, sem tabus, esta tem utilizado medidas drásticas para ter de volta a competitividade que havia perdido, causada por excesso de pessoal administrativo e custos históricos que a impediam de enfrentar a guerra de tarifas e liberdade de atuação que está ocorrendo na navegação comercial aérea daquele país.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Os casos mais recentes de desburocratização na atividade seguradora com reorganização administrativa drástica vem de uma "previsão do futuro", pois as empresas estão sendo advertidas da existência de problemas, que poderiam gerar graves dificuldades perante o continuísmo. Nesse sentido, Larramendi citou a ampla reorganização da estrutura territorial, com eliminação de duas mil agências, recentemente anunciada pela companhia Prudential, dos Estados Unidos, provavelmente a primeira em volume de negócios mundialmente. Também o grupo norte-americano Kemper empreendeu uma forte redução de efetivos, assim como a maior seguradora europeia, a Commercial Union, que dispensou duas mil pessoas, situa-

.. / .

ção equiparável a Cigna (Ina e Connecticut General), que vem empreendendo modificações estruturais e fortes reduções de pessoal, como consequência de sua recente fusão e desejo de concentrar seus serviços centrais. Parece inevitável, portanto, no entender do segurador espanhol, uma revolução estrutural no seguro, que afetará a todos os países, mesmo que de modo diferente em razão das diferenças históricas e desenvolvimento empresarial. Todos esses casos Larramendi considera como ações visando a eliminar a burocracia e descentralizar as operações para adaptá-las mais rapidamente, e com menor custo, à situação real do mercado. Os dirigentes de qualquer grande empresa seguradora, de qualquer país do mundo, que não estejam estudando medidas para adaptarem-se ao mercado futuro e, sobretudo, que não estejam preparados para executá-las em curto prazo, foram qualificados por Larramendi como insensatos.

CORREÇÕES NECESSARIAS

Há algumas características que, em geral, estão presentes em seguradoras do mundo todo e que devem ser corrigidas para que essas empresas estejam melhor preparadas para o futuro. Larramendi destaca, então:

— O caráter especulativo do

conjunto do mercado com a busca de benefícios a curto prazo e vantagens especiais para suas equipes de direção, que contribuem para denegrir a imagem do seguro, e dão lugar a um desequilíbrio crescente de resultados, que impedem e corroem a solvência e a garantia absoluta dos segurados,

— Gastos excessivos, que injustamente elevam o custo para os segurados, em parte para compensar perdas técnicas nos grandes riscos gerando descontentamento e prejuízo para a imagem do seguro;

— Influência de gerentes, comissionistas ou agentes, que percebem altas quantias quando dominam um setor, utilizando fórmulas de cobertura que encobrem um custo real elevado o cargo dos clientes;

— Centralização, burocratismo e debilidade da estrutura própria territorial, salvo nos grandes centros urbanos. Essa centralização impede o crescimento de entidades que não podem ou sabem reduzir seus gastos centrais e não se atrevem a se expandirem territorialmente;

— Informática principalmente dedicada à administração de pessoal, contabilidade geral e emissão de apólices simples, mas sem agilidade para conhecer resultados por áreas ou centros de trabalho, situação esta que dificulta a descentralização territorial. A informática também raramente é utilizada nas

áreas de marketing e na simplificação do trabalho de agentes e corretores;

— Política débil de subscrição que admite condições antitécnicas geradoras de perdas. Muitas empresas procuram passar para os resseguradores por considerarem que estes têm a obrigação de suportar erros e abusos de subscrição. Esta situação tem sido apoiada, de qualquer forma, pelos próprios resseguradores com "guerras de condições" e despreocupação com o equilíbrio técnico, causado em parte por dificuldades do resseguro internacional que só agora começa a se corrigir com medidas enérgicas;

— Elevado custo do dinheiro que reforça a guerra para angariação de prêmios e retenção de saldos no chamado *cash flow underwriting*, provocando distúrbios na possibilidade da subscrição estável e abrindo caminho para os especuladores na atividade seguradora;

— Pressão social em busca de melhores serviços e maior rapidez no pagamento de sinistros, já se protesta diante da utilização abusiva de cláusulas e inadaptação de coberturas a novas necessidades. Esta pressão, canalizada através de associações ou movimentos de consumidores constitui uma ameaça institucional e pode despertar a hostilidade do público para com o setor;

— Estatização das coberturas de riscos catastróficos;



A mesa de honra nas comemorações do aniversário da SBCS

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.12.83

Novo Mercado exigirá responsabilidade social

Para Larramendi, o século 21 se caracterizará pela aparição de um novo mercado, onde ocupará um papel de importância, uma Nova Empresa que fará surgir um Novo Seguro, com melhores coberturas e custo reduzido, possibilitando a ampliação da função social do seguro dentro de cada nação. Como principais fatores que devem influir para essa etapa, ele assinalou os seguintes:

— Maior preocupação para atender aos desejos reais do público, exigindo um sentido social responsável das instituições coletivas e de todo o conjunto do seguro que estará orientado por entidades preparadas para competir, sem desordem ou dissipação;

— Crise em muitos países, onde certos setores públicos relacionados com o seguro (nesses também os setores públicos acabam se transformando em «dinossauros»), oferecem grandes possibilidades à atividade seguradora eficiente e com sentido de responsabilidade social. Nos casos de pensão e aposentadoria, assim como de coberturas para acidentes de trabalho, tem-se chegado a fórmulas estatais completas e mastodônicas com promessas sociais impossíveis de se cumprir e cujos custos crescentes ameaçam o equilíbrio econômico de muitos países;

— Aparição de alternativas de proteção financeira aos patrimônios familiares. A prevista «guerra de custos», também nessa área, obrigará os seguradores a uma maior técnica e eficiência — possíveis origens de um desenvolvimento importante, em alguns casos, espetacular —, mas que se não forem obtidas reduzirão o campo de operação.

— Utilização da receita financeira para compensar o excesso regular de sinistralidade. A inversão de fundos deverá ser considerada como ingresso técnico para efeito de cálculo de prêmios, já que em grande parte são gerados com fundos dos segurados, aos quais devem reverter esses resultados. Isso obrigará ao aproveitamento máximo dos rendimentos de recursos próprios, fator que trará uma visão de «benefício a longo prazo» em contraposição ao meramente conjuntural e frequentemente especulativo. Sem dúvida, e

êxito do seguro no futuro deverá ser consequência, em grande parte, da atuação eficiente das empresas na inversão e manejo de fundos;

— A aproximação máxima dos serviços aos próprios clientes, tanto na contratação como na regulação do sinistro para se chegar a uma definição rápida e direta das inclidências e para se detectar as necessidades de cobertura e adaptá-las aos produtos oferecidos.

Isso, naturalmente, implica em uma proliferação de «oficinas profissionais» e em um aumento da capacidade de decisão de todos os serviços territoriais, não apenas nas grandes cidades.

Para ser qualificado de «novo mercado» será preciso:

— Concentração, ou seja, produção superior a cinqüenta por cento nas mãos de cinco ou seis entidades ou grupos principais com a média de cerca de 10% em cada uma delas. Essas empresas devem estar em condições de influir no resto das entidades pequenas e ágeis, mas estas têm sempre um grande papel na inovação e atuação imaginativa, oferecendo estímulos dinâmicos de trocas e melhorias. Naturalmente, o grau de concentração dependerá do mercado, sem regras muito fixas, pois em um mercado tão maduro atualmente, como o norte-americano, existe pouca concentração;

— Alto nível de concorrência, que evite a situação de oligopólio em prejuízo do consumidor, tentação frequente em situações de concentração. Portanto, o mercado deve contar com instrumentos que vigiem e permitam corrigir o grau real de disputa e que detecte os desvios patrimoniais que afetem o nível de solvências das companhias. Assim, deve-se coordenar o nível de concorrência e de solvência geral para que o público confie na seguridade de cada empresa pelo próprio modo desta operar no mercado. Em todo caso, pode-se afirmar que a existência de poucas entidades independentes com alta penetração, como a indústria do automóvel, pode favorecer a competência em benefício do público e ser elemento básico de melhoria coletiva;

— Redução de custos. Em muitos mercados se dá pouca importân-

cia ao custo da gestão do seguro, mas, na opinião de Larramendi, um mercado é tão mais eficiente quanto pode trabalhar com um custo mais reduzido. Para as empresas e dirigentes, constitui uma obrigação moral oferecer condições ótimas e, em todos os casos, é o melhor jeito de se manter os consumidores. Essa situação de custos das companhias devem ser conhecidas e divulgadas, na sua opinião;

— Coordenação com os interesses gerais, que não podem ser considerados como «inimigos inofensivos», mas como justificativa fundamental da atividade e da empresa. Isso implica também que o poder público reconheça a função social do seguro e não o considere como carga negativa. E também que os dirigentes seguradores tenham consciência clara dos objetivos institucionais da sua área de atuação;

— Informação transparente, comparada e homogênea, que permita conhecer em todo momento a evolução de cada empresa e o grau de eficiência gerencial do mercado proporcionando ao público um alto grau de confiança nas empresas que o compõem. Nesse aspecto, tem ocorrido grandes avanços nos últimos anos em quase todos os países, mais concretamente no Brasil e na Espanha. Esta informação pode e deve chegar a outros níveis além do empresarial e deve ser útil para que o Governo e os críticos sociais possam analisar objetivamente o mercado, compará-lo com outros e julgar a qualidade do serviço oferecido pela empresa;

— Extensa rede territorial com capacidade de decisão autônoma, que será facilitada com um alto grau de integração pela informática e que servirá para proporcionar um serviço de qualidade homogênea, inclusive em áreas rurais mais distantes;

— Gama completa de serviços, em grande parte através de entidades especializadas, que agilizem a dinâmica do mercado, de modo a que os segurados possam encontrar a solução para o maior número de suas necessidades de proteção individual ou coletiva, financeira ou patrimonial.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.12.83

Companhias líderes terão alta penetração

Larramendi referiu-se também às características da Nova Empresa, que terá condições de promover um mercado efetivo e socialmente útil. Essas características, ressaltou, referem-se exclusivamente às instituições que liderarem o mercado. Mas será necessário, empresas de dimensão reduzida e alta eficácia, geralmente especializadas em algum tipo de seguro ou em uma área geográfica específica. A informática, por sua vez, dará às pequenas e médias seguradoras oportunidades para competir com as institucionalizadas detentoras de alta cota de mercado. As características assinaladas pelo segurador foram: — Alta penetração provavelmente superior a dez por cento. Isto permite oferecer serviços completos, reduzir custos de gestão e melhorar o tratamento de sinistros; deve se acompanhar, ainda, com uma presença territorial efetiva, de modo que, ao menos em uma área definida, ofereça serviços a todos os seus habitantes; — Agilidade operacional para adaptar-se permanentemente em uma sociedade com constantes mudanças, o que exige preparação para suportar e afrontar qualquer modificação inesperada no mercado e no País, que, inclusive, possa afetar a sua sobrevivência. Esse é um aspecto difícil de se compatibilizar com a grande dimensão da empresa que favorece a criação interna de influências pessoais contrárias aos interesses gerais. Para transcendê-la será necessária uma pressão antiburocrática, pois toda empresa que se burocratiza começa a decair, o mesmo ocorrendo com as instituições públicas e os governos das nações: — Eficiência na inversão de capitais e a melhor utilização de seus recursos como instrumento de redução do preço da cobertura, reforço da solvência interna e benefício de seus acionistas: — Custos competitivos em relação a seus colegas, que permitam oferecer preços reduzidos, contribuindo para diminuir a média do mercado e obrigando a outras empresas a seguirem a mesma linha. Assim, eliminam-se as ges-

tões ineficientes e se cria uma competitividade de preço e produtos homogêneos e não de gimmicks ou habilidades para se fazer duvidar da baixa qualidade (ao menos em custo) dos produtos oferecidos; — Informática com eficiente estrutura para proporcionar a informação completa e imediata dos resultados, que ajude as relações entre as várias áreas geográficas onde a empresa atue, além de troca de informações completas entre agentes e clientes. A informática bem aplicada resultará, ainda, em redução de custos e tornará possível uma investigação permanente das necessidades de coberturas, serviços e fórmulas comerciais inovadoras e, sobretudo, facilitará a utilização de sistemas sofisticados, que permitam prever resultados, detectar imediatamente desvios exteriores ou interiores em todas as áreas de operação, em especial das descentralizadas, para que seus responsáveis, mesmo em unidades reduzidas, tenham sentido gerencial de sua atuação.

A NOVA EMPRESA E O RESSEGURO

No próximo século as companhias seguradoras deverão atentar-se para a implantação de um efetivo sistema de proteção de desvios que venham a afetar seus mecanismos de resseguro e influir em suas relações e futura expansão internacional. Naturalmente que as condições de cada mercado e de cada país exigirão ou descartarão preocupações mais intensas nesse sentido, porém Larramendi crê que seja útil analisar-se este aspecto de modo geral.

Supostamente a proteção de desvios em resseguro variará em função da dispersão geográfica, pois as necessidades são distintas quando se opera em uma área com poucos habitantes ou em regiões populosas. Também afliu o grau de solvência de cada entidade pois existem aquelas com possibilidade de suportarem grandes perdas e outras que se sentirão mais atingidas por perdas de proporção elevada, já que têm fundos

próprios limitados. Mas em todo caso, uma seguradora necessita proteger-se através de fórmulas de resseguro exterior, público ou privado, ou de compensações internas dentro de seu mercado (co-seguro) ou de uma dispersão internacional de operações.

O resseguro é atualmente a área de maior necessidade de mudanças profundas dentro dessa atividade, no que diz respeito a seus métodos e sistemas habituais. Quase todos os resseguradores têm sofrido grandes perdas que, em alguns casos, obrigam a uma reestruturação profunda e em outros tantos a formas de liquidação à margem da normalidade. Por outro lado, as perdas sofridas pelo chamado mercado internacional afeta a todos os seguradores e em alguns casos demais até, pois tais sinistros ressegurados vêm acompanhados de atuações fraudulentas ou semi-fraudulentas. Esta situação, no entender de Larramendi, não é conjuntural ou transitória, pois afeta a própria essência do resseguro, que, sem dúvida, é um instrumento que permite às seguradoras suportar gastos produzidos por grandes sinistros, pela frequência imprevista e excessiva de qualquer tipo de perdas ou por acontecimentos extraordinários.

A chamada Nova Empresa com alta penetração em seu mercado estará obrigada a suportar os riscos das indústrias de seu país, para o que normalmente sua capacidade será insuficiente. Nessas condições, necessitará buscar mecanismos de proteção de sinistros que provavelmente exigirão fórmulas diferentes dos atuais, inclusive, de difícil previsão. Encontrar fórmulas corretas segundo o segurador espanhol, implicará decisivamente nas operações da Nova Empresa. Nos próximos meses, Larramendi informou, que se dedicará ao preparo de uma política que permita resultados satisfatórios, mesmo porque o grupo MAPFRE ao qual está ligado, está se empenhando ativamente no mercado ressegurador.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.12.83

Grande poder econômico criaria obstáculos

Para se converter o atual mercado e as seguradoras em um novo padrão, alguns obstáculos obviamente terão que ser vencidos. Entre as dificuldades externas poderão surgir, segundo Larramendi, orientações políticas e decisões governamentais que alterem o que parece lógico no momento e os pressupostos de que ele parte para fazer tais previsões, ou seja, a atual política de concentração de empresas determinada pelos organismos oficiais de seguros, sem o que tal concentração não seria possível. As dificuldades externas apontadas foram:

— Alterações fiscais, já que as possibilidades comerciais do seguro dependem em grande parte disso, em especial o seguro de vida, que não pode se desenvolver se forem demasiadamente penalizados pelo fisco. Isso diz respeito também aos seguros oferecidos pelos bancos e outros intermediários financeiros, situação atual da Espanha e que constitui um claro obstáculo para o desenvolvimento do seguro de vida;

— Outras dificuldades podem ser criadas por temor dos governos quanto à dimensão das entidades seguradoras e sua influência política. Nos Estados Unidos existe atualmente a preocupação refletida na legislação antitrust, por exemplo. Uma dimensão excessiva do seguro pode produzir uma reação semelhante a que ocorre atualmente em algumas partes do mundo contra os cartéis. Dessa forma, a atividade só estará protegida contra essa reação se mostrar uma grande transparência de seus negócios, que permita ver de modo incontestável a utilização de fundos próprios da empresa em benefício dos clientes e também em benefício legítimo dos acionistas;

— Também deve-se vencer uma possível utilização das companhias seguradoras e seus patrimônios para fins políticos ou ideológicos do governo, que difiram dos interesses dos segurados. Afinal, as empresas com grande dimensão e elevada cota de mercado possuem uma exposição especial ao risco de intromissão daqueles que ostentam o poder ou influem ideologicamente sobre o povo.

Esses três fatores são decisivos para o desenvolvimento do novo mercado e da nova empresa, mas se for oferecido um alto grau de transparência dos negócios para o público e se os dirigentes seguradores se preocuparem realmente pelos interesses gerais do País, Larramendi afirmou estar convencido de que tais obstáculos serão facilmente vencidos e se dará ao seguro a necessária autonomia gerencial para a obtenção de objetivos institucionais.

Entre as dificuldades internas foram citadas:

— Abusos de acionistas ou diretores com a utilização da empresa e de sua força econômica ou seu poder social para fins egoístas, ou até interesses coletivos da empresa mas

contrários aos interesses gerais dos segurados e do público;

— Pressão de grupos de funcionários por via direta ou sindical para exigir elevação excessiva de salários ou utilização de recursos para seus benefícios. O poder sindical pode colocar obstáculos ao equilíbrio técnico das empresas, principalmente no caso do seguro, onde é possível existir uma situação de insolvência sem que ocorram dificuldades de tesouraria;

— Pressão de agentes ou intermediários com posição especial no mercado para obter condições anti-técnicas que conduzam ao desequilíbrio interno, encarecendo o custo de comercialização sem benefício para os segurados.

Três opções para o crescimento

Ignácio Hermano de Larramendi ressaltou a necessidade das seguradoras terem o domínio pleno, imediato e freqüente das informações internas com planos de controle de gestão de diversos tipos, que detectem, por exemplo, a produtividade por empregado, custos da gestão e da comercialização, sinistralidade, velocidade de cobrança, atraso no pagamento de sinistros e outros. Esses aspectos, difundidos em toda a organização, constituem um instrumento básico para aumentar a penetração. Também é indispensável elevar-se a profissionalização de toda a equipe de trabalho da empresa e difundir a "cultura empresarial". Uma política de crescimento que aumente a penetração da empresa deve ter três caminhos para que as seguradoras possam optar, segundo suas circunstâncias. As três opções seriam:

— Um caminho lento, mas seguro e efetivo. Crescimento interno com pressão comercial permanente e simultânea em todas as áreas geográficas e sobre todos os produtos;

— Outro mais rápido, com problemas mas, em muitos casos, o único possível. Esse determina a fusão

ou aquisição de outras companhias e é especialmente eficaz em situações de crise ou dificuldades gerais de mercado, que, ademais, dissimula os problemas gerados pelo desaparecimento de uma companhia seguradora;

— Outro caminho, seria o contratual, ou seja, a coordenação de entidades autônomas para convertê-las em verdadeiras unidades operativas sem fusões complicadas e arriscadas, mas de modo que se garanta a estabilidade do mecanismo de agrupação.

AUTORIDADES

Entre as autoridades presentes, compuseram a mesa que dirigiu a solenidade comemorativa do trigésimo aniversário da SBCS, além do conferencista e do presidente da entidade, o presidente interamericano da AIDA (Associação Internacional do Direito do Seguro), Manoel Soares Póvoa; Octávio Nascimento, do Sindicato das Empresas de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo; Assis Figueira, superintendente da Susep; Ernesto Albrecht, presidente do IRB; Victor Renault, da Fenaseg; e Caio Cardoso de Almeida, presidente da Associação das Companhias de Seguros.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.12.83

Ninho de rato

Luiz Mendonça

A operação de seguro materializa-se sob a forma jurídica de um contrato. E manda a lei que esse contrato evidentemente não seja verbal, só tendo valor quando reduzido a escrito (numa apólice ou, nos casos mais simples, num pequeno documento que o texto legal chama de "bilhete").

Por que só vale o que está escrito? Pelo simples fato de que apenas desse modo é possível definir e precisar as obrigações das duas partes. Uma dessas partes é o segurado, que tem a obrigação de pagar o preço do seguro, além naturalmente da obrigação de nada fazer para alterar ou agravar o risco que transfere à seguradora. Esta última, que é a outra parte no contrato, tem a obrigação de indenizar todo dano que ocorra em resultado da ocorrência do risco que lhe foi transferido.

Portanto, cabe especificar no contrato de seguro qual é o risco de que ele se ocupa. Mas fazê-lo de forma clara, exata e quando necessário até minuciosa. Nem sempre isso é muito fácil, pois o risco, além de caracterizar-se como aleatório e até mesmo imprevisível, por vezes costuma ser ricamente poliformo, travestindo-se de múltiplas e surpreendentes roupagens materiais.

Surpreendente, por exemplo, foi certo caso há tempos acontecido na França. Na localidade de Metz, próxima à circunscrição de Lorrains, um rato campestre sentiu a chegada de um rigoroso inverno, tratando instintivamente de procurar abrigo mais adequado e protetor que os de uso habitual. Depois de muito buscar instalou-se com o necessário conforto

e aquecimento entre as engrenagens do reluzente Fiat-130 do Sr. François Touze. Tempo depois, todavia, ao ser acionada a ignição do veículo, o pobre e infeliz rato foi colhido em seu ninho e arremessado contra a correia do ventilador, entrando em seguida no sistema de refrigeração até bloquear por fim as válvulas do motor. O animal foi triturado e desfeito em mil pedaços, mas por seu turno o Sr. Touze teve de pagar 6.350 francos pelo conserto do carro e substituição das peças danificadas.

Lembrou-se ele, entretanto, que tinha um seguro com "Mutuelle Assurance Artisanale", e desta cuidou de cobrar o prejuízo. A seguradora fez ver, porém, que o seguro, como estava escrito com todas as letras na apólice, era para cobrir "todo dano causado por objeto fixo ou móvel". Objeto fixo seria, por exemplo, um poste contra o qual o carro abalroasse. Objeto móvel seria qualquer outro tipo de veículo que com o seu se chocasse. Em outras palavras, o risco segurado era o de eventos típicos do trânsito, todos eles de origem externa. No caso do automóvel do Sr. Touze, o evento tinha sido de origem interna. E a seguradora inclusive explicou, para ser mais clara e melhor compreendida, que a apólice, nos termos em que estava escrito, responderia até mesmo pelos danos causados por um elefante que, andando na rua, desse uma patada no reluzente Fiat do Sr. Touze.

Mas o segurado não se conformou. Insistente e turrão, resolveu bater às portas da Justiça. Para ele, ninho de rato também vale. A seguradora, ao estabelecer as condições do seguro e escrevê-las na apólice, deveria ter imaginado a hipótese do ninho de rato ou pelo menos escrever que todo e qualquer dano estaria coberto.

JORNAL DO COMMERCIO

02.12.83

Seguradora paga pelo ouro roubado em Londres

LONDRES — A empresa de seguros Stewart Brightson anunciou ontem ter pago mais de metade dos 30 milhões de libras (Cr\$ 45 bilhões) de indenização pelos 6.800 lingotes de ouro roubados na semana passada em Londres. O pagamento, no valor de 17 milhões de libras (Cr\$ 25,5 bilhões) foi feito à empresa Brink's, de cujo depósito foram roubados os lingotes.

Porta-Voz da seguradora, que não confirmou o total pago, disse que a Brink's recebeu um cheque quarta-

feira, quatro dias depois do assalto, ocorrido no sábado. "Recebemos os documentos e emitimos o cheque o mais rápido que pudemos, em dois dias e meio. Não é mau", declarou o porta-voz esclarecendo que a Brink's havia apresentado sua documentação segunda-feira.

Além da Brink's há seis outros donos do ouro roubado, alguns dos quais residentes no exterior, mas de acordo com fontes da seguradora eles serão atendidos o mais rapidamente possível.

O roubo dos 6.800 lingotes, pesando três toneladas, foi o maior já registrado em toda a história da Grã-Bretanha. Os assaltantes invadiram um depósito de alta segurança da Brink's subjugaram seis guardas de serviço, e, mediante torturas, obrigaram dois deles a abrir o compartimento em que estava o ouro. Até ontem não havia qualquer pista dos ladrões ou do ouro.

O GLOBO

02.12.83

**Sindicato das Empresas
de Seguros Privados
de Capitalização no
Estado de São Paulo
CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL — 1984**

Pelo presente edital, o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo comunica às Empresas de Seguros e de Capitalização, com sede neste Estado, bem como todas as Sucursais, Filiais, Agências ou Representações de Seguros e de Capitalização que operam no Estado de São Paulo, que a Contribuição Sindical, denominação dada ao Imposto Sindical pelo Decreto — Lei n.º 27, de 14

de novembro de 1966, correspondente ao exercício de 1984, deverá ser recolhida à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil S.A., a favor deste Sindicato, no período de 02 a 31 de janeiro de 1984, na forma do disposto no artigo 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias para o recolhimento da contribuição poderão ser obtidas na Secretaria do Sindicato, na Avenida São João, 813 — 7.º andar.

São Paulo, 02 de dezembro de 1983.

Rubens dos Santos Dias
Vice-Presidente

Os: 118.207

DIÁRIO DO COMÉRCIO

03.12.83

Sorocaba cria taxa contra calamidades

Da regional de SOROCABA

A partir de janeiro, a Prefeitura de Sorocaba estará cobrando dos contribuintes um novo tributo: trata-se da taxa de prevenção contra incêndios e calamidades, aprovada recentemente pela Câmara, que proporcionará aos cofres públicos municipais uma arrecadação superior a 250 milhões durante o ano. O novo tributo substitui a antiga "taxa de incêndio", que era cobrada apenas das indústrias para a manutenção do Corpo de Bombeiros, e será devida por todos os estabelecimentos comerciais e residenciais, além das indústrias. Sua receita será empregada no reaparelhamento do Corpo de Bombeiros e nas obras de desassoreamento do rio Sorocaba, a fim de evitar enchentes, segundo explicou o prefeito Flávio Chaves.

Essa taxa corresponderá a 0,0016% do Valor de Referência Fis-

cal do Município para as indústrias e 0,0008% para estabelecimentos comerciais e residências, por metro quadrado de construção. Dessa forma, o cidadão que possuir residência de cem metros quadrados de área construída pagará Cr\$ 3.460,00 a mais de imposto em 84, além de eventuais reajustes na base de cálculo.

O prefeito Flávio Chaves acredita que, com essa arrecadação adicional, a municipalidade terá meios de reaparelhar o Corpo de Bombeiros e tornar a cidade mais protegida contra o fogo. Segundo listagem do Instituto de Resseguros do Brasil — IRB —, Sorocaba é uma das cidades mais desprotegidas do País no que se refere à infra-estrutura contra incêndios, figurando ao lado de cidades de porte bem menor, como Itapetininga, Botucatu e Jundiá. Por isso mesmo, as taxas de seguros pagas pelos estabelecimentos industriais, bancários e comerciais da cidade são muito

altas, já que o risco de sinistro é maior.

O tenente Cesar de Moraes Ferreira, comandante do Corpo de Bombeiros de Sorocaba, acredita que, com a destinação de recursos adicionais, que serão proporcionados pela nova taxa de prevenção contra incêndios e calamidades, a corporação terá condições de prestar serviços mais efetivos à cidade. "Hoje estamos tendo muitas dificuldades por falta de condições materiais. Estamos precisando com urgência de um carro com bomba principal, um carro completo para salvamento de emergência e outro para salvamento não emergencial. Mas com a verba que nos foi destinada para 84, de apenas 39 milhões de cruzeiros, teríamos nossa atuação ainda mais limitada".

A nova lei do prefeito Flávio Chaves, que criou a taxa de prevenção contra incêndios e calamidades, começa a vigorar dia 1.º de janeiro.

O ESTADO DE S. PAULO

06.12.83

SÍNTESE DO NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

Diário do Comércio - 24/11/83 - O RELATÓRIO DA CNUCED SOBRE SEGURO MARÍTIMO - Os trabalhos empreendidos pela Cnuced em torno dos mecanismos jurídicos das apólices e das cláusulas do seguro marítimo resultaram num extenso relatório, no qual é analisado o regime jurídico do seguro marítimo inglês, comparando-o com outros regimes, especialmente o norueguês e o francês. O estudo constata que as cláusulas do seguro marítimo inglês são quase sempre de leitura difícil e pouco clara. Ao que tudo indica, a corrente inglesa parece ter sido sensibilizada pelo relatório, pois o mercado britânico passou a adotar desde 1982, novas cláusulas com mudanças substanciais. A novidade, em essência, consistiu em utilizar: em relação ao seguro do navio, o "Institute Time Clauses" - ITC; e, em relação ao seguro de mercadorias, o "Institute Cargo Clauses" - ICC. Desta maneira, tudo se simplifica, determinando a extensão e os limites das garantias acordadas pelo segurador ao segurado.

Jornal do Comercio - 25/11/83 - PARCELA FRACA NO PIB EXIGE MUDANÇA - No princípio da década passada, as previsões e avaliações oficiais indicavam que a produção de prêmios de seguros alcançaria 3% do PIB em 1974, graças à abertura do mercado segurador para novas modalidades e pela elevação da produtividade das companhias. No entanto, verificou-se precisamente o inverso. Sua participação no PIB, pelos cálculos da Fundação Getúlio Vargas, foi de apenas 0,94% aquém dos 3% previstos anteriormente. Paulo Niccoli, presidente da Comissão Especial de Desestatização, citou, como exemplo comparativo, o da Argentina, onde existem 266 seguradoras, que participam em 2,19% do PIB, e o dos Estados Unidos, com suas 5.593 seguradoras e uma participação no PIB da ordem de 7,25%. Segundo ele, o crescimento do mercado de seguros depende fundamentalmente do rompimento de amarras, muitas delas fixadas em textos legais, que precisam ser reformulados ou extintos, e do incentivo ao surgimento de novas empresas seguradoras, principalmente a nível regional, com vantagens significativas na geração de empregos, na interiorização do seguro e no desenvolvimento de economias locais, proporcionado pela aplicação das reservas técnicas e livres.

Diário do Comércio - 25/11/83 - INDENIZAÇÃO POR RESPONSABILIDADE CIVIL - Em recente artigo publicado na revista "Veja", tomamos conhecimento da condenação de um engenheiro que, dirigindo em estado de embriaguez, atropelou e matou um ciclista, deixando ao desamparo a viúva e três menores. A questão ganhou relevância por demonstrar à população que em alguns casos o causador pode ser forçado a indenizar pelo resto da vida aquele a quem causou algum dano ou seus descendentes. Todos os elementos que geram a obrigação indenitária prescindem da plena caracterização da culpa. Nos casos de morte, as decisões do Tribunal em geral estabelecem que as pensões devem ser pagas até a idade provável de 65 anos, considerando como base os rendimentos do falecido por ocasião de sua morte. É importante salientar que o recebimento de tal indenização não exclui o pagamento pelo INPS, de vez que, enquanto aquela é gerada por uma obrigação civil, esta última advém de uma contribuição social.

Seguro e socialismo

Luiz Mendonça

Ainda que de passagem, mais de uma vez o funcionamento do seguro soviético foi objeto de referências nesta coluna. E para atender à manifesta curiosidade de alguns leitores, aqui vão outras informações sobre o assunto.

Antes de tudo, porém, uma observação: as economias socialistas também são baseadas na troca. Cada indivíduo recebe do sistema produtivo (em bens e serviços) o quinhão correspondente ao poder de troca da sua produção pessoal. Para expressar esse poder, assim como para movimentar o dinâmico universo das trocas, as economias socialistas não lograram criar instrumento mais adequado e mais ágil do que o dinheiro. Portanto, essas economias são, também elas, economias monetárias — e, por isso, também nelas muitas espécies de relações, necessidades e serviços demandam o atendimento especializado de instituições de caráter essencialmente financeiro, entre as quais a instituição de seguro.

Quanto ao papel da instituição de seguro, vejamos no que ele consiste. As coletividades são vulneráveis ao risco de perderem bens que tenham produzido e acumulado, perdas essas resultantes de uma variada constelação de acidentes; uma constelação por sinal, que o progresso tecnológico se encarrega de enriquecer cada vez mais, em variedade e poder ofensivo.

Os indivíduos, igualmente vulneráveis a perdas de bens materiais, também o são ao risco até mesmo de nem chegarem (por doença, invalidez ou morte) à plena realização de suas potencialidades como agentes economicamente produtivos. E toda perda, para ser reparada nas suas conseqüências, numa economia de base monetária reclama antes de mais nada a mobilização de recursos financeiros.

Na União Soviética, segundo reportagem publicada em 1976, pelo jornalista inglês Robert Dargish, perdas econômicas de tipo aleatório são classificadas em três distintas categorias, para cada uma delas havendo um específico sistema de reparação. Há o auto-seguro, praticado através de "Fundos de Reserva" constituídos (com depósitos no banco estatal) por organismos de produção a cujos riscos tal sistema seja aplicável. Para certos riscos há verbas próprias, incluídas no orçamento estatal.

Dois empresas desse tipo funcionam na União Soviética: uma para as operações exclusivas da sua própria economia interna, a "Gosstrakh"; outra para operações com o exterior, a "Irgosstrakh". E não há nada de estranhável que o sistema socialista de seguros seja também extrovertido, ultrapassando fronteiras geográficas, econômicas e políticas. Pois em toda parte do mundo há sempre riscos que, pela magnitude das perdas provocadas, tornam conveniente a cooperação internacional, esta canalizando poupanças externas para as economias internas onde ocorram perdas de grande monta.

Com essas resumidas informações, mesmo assim parecem ter ficado evidentes tanto a razão lógica como o fundamento da necessidade da instituição do seguro, seja qual for o sistema econômico.

JORNAL DO COMMERCIO

09.12.83

Câmbio

O dólar dos Estados Unidos foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil a Cr\$ 935,00 para compra e a Cr\$ 940,00 para venda. No Mercado Livre, que esteve fraco, o dólar caiu e foi negociado a Cr\$ 1.170,00 para compra e a Cr\$ 1.190,00 para venda.



Câmbio

COTAÇÕES DO DIA 13/12/83 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO:

Países	Moedas	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	935,00	940,00	935,000	940,000	935,80	936,00
Argentina	Peso					45.19914	45.20880
Bolívia	Peso					0.18716	0.18720
Equador	Sucres					10.85528	10.85760
Paraguay	Guarany					5.89554	5.89680
Peru	Sol					0.46790	0.46800
Uruguay	Peso					21.80414	21.80880
Venezuela	Bolivar					74.30252	74.31840
México	Peso					N Cotado	
Inglaterra	Libra	1.324,15	1.350,97	1.332.090	1.358.960	1.334.26364	1.335.48480
Alemanha	Marco	337,20	343,98	337,270	344,110	339.48848	339.68426
Suíça	Franco	420,51	429,11	419,750	428,340	423.57307	423.85545
Suécia	Coroa	114,93	117,13	115,170	117,360	115.80249	115.87026
França	Franco	110,52	112,67	111,010	113,170	111.25906	111.32254
Bélgica	Franco	16,574	16,911	16,642	16,953	16.69878	16.71428
Itália	Lira	0.55661	0.56722	0.537	0.568	0.56019	0.56664
Holanda	Florin	300,74	306,69	300,990	306,970	302.84789	303.01068
Dinamarca	Coroa	92,989	94,757	93,063	94,791	93.64555	93.69369
Japão	Iene	3,9427	4,0231	3,933	4,012	3.97282	3.97536
Austria	Xelim	47,860	48,758	47,763	48,821	48.22468	48.24742
Canadá	Dólar	744,37	756,42	744,340	757,760	749.41939	749.75969
Noruega	Coroa	119,74	122,04	119,330	121,610	120.60832	120.68076
Espanha	Peseta	5,8467	5,9584	5,859	5,971	Não cotado	
Portugal	Escudo	7,0646	7,2224	7,078	7,222	Não cotado	
Africa do Sul	Rand					771.09920	772.20000
Filipinas	Peso					67.09686	67.11120
Kwait	Dinar					3.193.32392	3.196.15920
Nova Zelândia	Dólar					609.67370	611.67600
Austrália	Dólar	840,27	859,49	846,670	862,420	851.57800	853.63200
Paquistão	Rupee					70.37216	70.38720
Hong Kong	Cents					119.59324	119.71440
Finlândia	Markka					160.02180	160.05600
Índia	Rupee					89.18174	89.29440
Dólar Convênio	Dólar					935,00	940,00

Dólar Repasse Cr\$ 936,00. Dólar Cobertura Cr\$ 939,00.

Fontes: (1) — Banco Central do Brasil — Abertura.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretores não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

14.12.83



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|---|--|
| <p>- DIXIE INDÚSTRIA E COM. LTDA. -
Rua Dr. José Aureo Bustamante
nº. 138 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5969/83 - 28.11.83</p> | <p>- SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREN
DIZAGEM COMERCIAL - Rua Santos
nº. 300 - CATANDUVA - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5976/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- GARRETT EQUIPAMENTOS LTDA. - Rua
Agostinho Togneri nº. 380 -
SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5970/83 - 28.11.83</p> | <p>- SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREN
DIZAGEM COMERCIAL - Prolongamen
to da Avenida Manoel Goulart -
PRESIDENTE PRUDENTE - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5977/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- CAMBUCÍ S.A. - Avenida Getúlio
Vargas, 930 - SÃO ROQUE - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5971/83 - 28.11.83</p> | <p>- SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREN
DIZAGEM COMERCIAL - Av. Francisco
Matarazzo, 249 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5978/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO
PAULO INDÚSTRIAS DE PAPEL - Ro
dovia São Paulo/Jundiaí - Km.
35 - CAIEIRAS - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5972/83 - 28.11.83</p> | <p>- AGUANAMBI DIESEL S.A. - Av. Agua
nambi, 2213 - FORTALEZA - CE</p> <hr/> <p>D T S - 5979/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- CERÂMICAS E VELAS DE IGNIÇÃO
N.G.K. DO BRASIL S.A. - Estr. de
Mogi das Cruzes à Salesópolis -
Km. 9 - MOGI DAS CRUZES - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5973/83 - 28.11.83</p> | <p>- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. - Av.
Industrial, 700 - SANTO ANDRÉ - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5980/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- PASSALACQUA & CIA. LTDA. - Rua Vi
tória nºs. 331 e 341 com entrada pe
la Rua Angelo Mestriner nºs. 156 e
160 - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5974/83 - 28.11.83</p> | <p>- MONROE AUTO PEÇAS S.A. - Praça
Vereador Marcos Portiolti, 26 -
MOGI MIRIM - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5981/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREN
DIZAGEM COMERCIAL - Av. Coronel
Nogueira Padilha, 2392-SOROCABA-S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5975/83 - 28.11.83</p> | <p>- YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. -
Rodovia Presidente Dutra - Km.
218,3 - GUARULHOS - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5982/83 - 28.11.83</p> |
| | <p>- CONGER S.A. EQUIPAMENTOS E PRO-
CESSOS - Rua Fernando Lopes nº.
1702 - PIRACICABA - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 5983/83 - 28.11.83</p> |

..1.

- SUCORRICO S.A. IND. E COM. - Via A
nhanguera - Km. 176/177-ARARAS-S.P.
D T S - 5984/83 - 28.11.83
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA ·
COOPERATIVA CENTRAL - Rua Rio
Grande do Sul,370-MARTINÓPOLIS - S.P.
D T S - 5985/83 - 28.11.83
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. -
Estr. do Cabula, s/nº. - SALVADOR-BA
D T S - 5986/83 - 28.11.83
- IND. E COM. SOBRAL S.A. - Rod. Mare
chal Rondon - Km. 159 - TIETÊ - S.P.
D T S - 5987/83 - 28.11.83
- COCAM COMERCIAL E EXPORTADORA
S.A. - Estrada de Pindorama-Km.
3 - CATANDUVA - S.P.
D T S - 5988/83 - 28.11.83
- COOP. AGRÍCOLA DE COTIA - COOPE
RATIVA CENTRAL - Rua Amador Ro-
drigues nºs. 745/809 e Rua Bau-
ru, 685 - PACAEMBÚ - S.P.
D T S - 5989/83 - 28.11.83
- DURATEX S.A. - Rua Engenheiro
Augusto Figueiredo, s/nº. - Tra-
vessa A - CAMPINAS - S.P.
D T S - 5990/83 - 28.11.83
- ATLAS FRIGORÍFICO S.A. - Núcleo
Urbano de Campo Alegre - Quadra
A - SANTANA DO ARAGUAIA - PA
D T S - 5991/83 - 28.11.83
- LALEKLA S.A. COMÉRCIO E INDÚS
TRIA - Avenida Guido Calóï nº.
864 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 5992/83 - 28.11.83
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
S.A. - Rua Serafim Constantino
nº. 100 e Rua João Pessoa, s/nº.-
SÃO CAETANO DO SUL - S.P.
D T S - 5993/83 - 28.11.83
- INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S.A. -
EX-SOCIEDADE CONST. AERONÁUTICA NEI
VA LTDA. - Aeroporto de Botucatu -
Jd. Evelyn - BOTUCATÚ - S.P.
D T S - 5994/83 - 28.11.83
- COLGATE PALMOLIVE LTDA. - Aveni-
da Onofrio Milano nºs. 506 e 539-
Antiga Avenida Anajatuba, 539 -
SÃO PAULO - S.P.
D T S - 5995/83 - 28.11.83
- SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREN-
DIZAGEM COMERCIAL - Rua Salta
Salta, 10 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 5996/83 - 28.11.83
- SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APREN-
DIZAGEM COMERCIAL - Rua Caio Pra-
do nº. 102 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 5997/83 - 28.11.83
- CAPRIMAR ARTEF. DE PLÁSTICOS LTDA.
POR CONTA PRÓPRIA E/OU DE TER-
CEIROS - Rua Senador Joaquim Ri-
beiro do Vale, 51 - Vila Leopól-
dina - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 5998/83 - 28.11.83
- INDÚSTRIA MECÂNICA RILCOS LTDA.
Avenida Jordano Mendes, 1400 -
CAJAMAR - S.P.
D T S - 5999/83 - 28.11.83
- ALFRED TEVES DO BRASIL IND. E CO
MÉRCIO LTDA. - Av. Duque de Ca-
xias, 2422 - Jardim Santa Lúcia
VÁRZEA PAULISTA - S.P.
D T S - 6000/83 - 28.11.83
- MEDTRONIC DO BRASIL LTDA. - Av. Tam-
boré, 1433 - Alphaville-BARUERÍ-S.P.
D T S - 6001/83 - 28.11.83
- TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA. -
Rua José Coelho Prates Jr. nº.
250 - PIRACICABA - S.P.
D T S - 6002/83 - 28.11.83

.../.

- HORA INSTRUMENTOS S.A. IND. E COM. E/OU EMPRESA BRAS. DE RELÓGIOS HORA S.A. - Rua Dona Isabel Schmidt nº. 411 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6003/83 - 28.11.83
- TUBOCAP-ARTEFATOS DE METAL S.A. Avenida Dr. Vital Brasil nºs. 257/271 - Butantã - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6004/83 - 28.11.83
- STAUBLI MÁQUINAS TEXTEIS LTDA.- Rua Pedro Alvares Cabral, 606 - DIADEMA - S.P.
D T S - 6005/83 - 28.11.83
- BICAL - BIRIGUI CALÇADOS IND. E COM. LTDA. - Travessa Mal. Deodoro nºs. 84/94 - BIRIGUI - S.P.
D T S - 6006/83 - 28.11.83
- TAPEÇARIA CIDERAL LTDA. - Avenida Padre Francisco Salles Culturato, 1440 - ARARAQUARA - S.P.
D T S - 6007/83 - 28.11.83
- UNIÃO DE ALCOL S.A. - UNIALCO - Estr. Municipal Guararapes-Km.365+30 Faz. Ibiporã - GUARARAPES - S.P.
D T S - 6008/83 - 28.11.83
- AGROFLORA S.A. REFLORESTAMENTO E AGRO PECUÁRIA - Estrada Municipal - Km. 10 - Bocaina - BRAGANÇA PAULISTA - S.P.
D T S - 6009/83 - 28.11.83
- MARFEX COM. E IND. S.A. - Rua Castro Verde, 271 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6010/83 - 28.11.83
- SOGECONE-SOCIEDADE DE GELATINAS E COLÁGENO DO NORDESTE LTDA. - Estrada da Serraria - Km. 4,5 - Bairro do Farol - MACEIÓ - AL
D T S - 6011/83 - 28.11.83
- MOINHO JUNDIAÍ S.A. - Rua Itirapina, 970 - JUNDIAÍ - S.P.
D T S - 6012/83 - 28.11.83
- TAPEÇARIA FAMA LTDA. - Rua Purus nº. 60 - MANAUS - AM
D T S - 6013/83 - 28.11.83
- FNV - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A. - Rua Othon Barcellos nº. 83 - CRUZEIRO - S.P.
D T S - 6014/83 - 28.11.83
- SELETO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ - Rua Padre Adelino nº. 520 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6015/83 - 28.11.83
- SOMONE - DIVERGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - Estrada da Serraria - Km. 4,5 - Bairro Farol-MACEIÓ - AL
D T S - 6016/83 - 28.11.83
- C.C.B.B. CAMARGO CORREA BROW BOVERI S.A. - Rua BT-10 - Lote 136 Cidade Industrial - CURITIBA-PR
D T S - 6085/83 - 30.11.83

**SEGUROS INCÊNDIO DE
SUPERMERCADOS OU SHOPPING CENTER**

Para conhecimento das empresas associadas e demais interessados, relacionamos a seguir, os descontos atualmente em vigor, aprovados pela Comissão de Seguros Incêndio deste Sindicato e aplicáveis aos seguros incêndio dos Supermercados ou Shopping Center, e respectivos ocupantes, localizados neste Estado:

.../.

- SHOPPING CENTER RIBEIRÃO PRÊTO -
Av. Coronel Fernando Ferreira Leite
nº. 1540 - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P.

D T S - 4052/82 - 26.07.82

Desconto:- 5%

Prazo:- 15.07.82 a 15.07.87

Plantas:- 1(térreo e mezanino),
2/15.

- SHOPPING CENTER MORUMBI LTDA. -
Av. Roque Petrônio com Rua Cha-
fic Maluf - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 2336/83 - 30.05.83

Desconto:- 5%

Prazo:- 09.02.83 a 09.02.88

Plantas:- a todo risco.

- SUPERMERCADOS ELDORADO S.A. - EL
DORADO S.A. COM. IND. E IMPORTA
ÇÃO - Av. Eusébio Matoso, 555 -
Avenida Rebouças, 3970 - Rua
Ofélia, 189 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 0379/83 - 17.01.83

Desconto:- 5%

Prazo:- 09.12.82 a 09.12.87

Plantas:- única(1º subsolo, 2º
subsolo e mezanino, 3º subsolo,
térreo, 1º andar, 2º andar, 2º
mezanino, 3º mezanino, 3º andar
e mezaninos "A", "B", "C" e "D".

Rua Pamplona, 1704 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 5218/82 - 20.09.82

Desconto:- 5%

Prazo:- 26.08.82 a 26.08.87

Plantas:- 1(subsolo, térreo, 1º
andar e pavimento intermediário,
2º andar e mezanino A/C, 3º an-
dar e mezanino A, 4º andar e me-
zanino A, 5º andar, 6º andar A
e 6º andar B.

Rua Senador Saraiva nº. 835 -
CAMPINAS - S.P.

D T S - 2219/83 - 23.05.83

Desconto:- 5%

Prazo:- 25.02.83 a 25.02.88

Plantas:- subsolo, térreo, meza-
ninos A e B, 1º andar, 2º ao 4º
andares.

Rua Conselheiro Nébias nº. 802 -
SANTOS - S.P.

D T S - 5072/83 - 10.10.83 e
5767/83 - 14.11.83

Desconto:- 5%

Prazo:- 19.09.83 a 19.09.88

Plantas:- 1, 2(térreo e 1º andar),
3(térreo e 2º andar), 4, 5, 6 e
7, 2(subsolo, 2º/3º andares), 3
(1º andar).

- VEPLAN RESIDÊNCIA EMPRESA DE SHOP-
PING CENTERS LTDA.(SHOPPING CEN-
TER IBIRAPUERA) - Avenida Ibirap-
uera, 3103 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 6573/82 - 30.11.82

Desconto:- 5%

Prazo:- 10.02.83 a 10.02.88

Plantas:- local supra citado (sub-
solo, térreo, pavimentos superio-
res e cobertura).

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|---|
| <p>- PHILIPS DO BRASIL LTDA. - Rua Anton Philips, 01 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 6017/83 - 28.11.83</p> | <p>- COCAM - COMERCIAL E EXPORTADORA S.A. - Estrada de Pindorama-Km. 3 - CATANDUVA - S.P.
D T S - 6027/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- HORA INSTRUMENTOS S.A. IND. E COM. E/OU EMPRESA BRAS. DE RELÓGIOS HORA S.A. - Rua Dona Isabel Schmidt nº. 411 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6018/83 - 28.11.83</p> | <p>- INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES "RR" S.A. - Rodovia Castelo Branco - Km. 34,5 - ITAPEVI - S.P.
D T S - 6028/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - Av. Albert Einstein nºs. 627/701 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6019/83 - 28.11.83</p> | <p>- TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA. - Rua José Coelho Prates Jr. nº. 250 - PIRACICABA - S.P.
D T S - 6029/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- SELETO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ - Rua Padre Adelino nº. 520 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6020/83 - 28.11.83</p> | <p>- KITANO S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO - Rua Cravinhos nº. 173 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 6030/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- TRI-SET TEXTIL LTDA. - Estrada São Paulo/Mogi das Cruzes - Km. 35,5 - POÃ - S.P.
D T S - 6021/83 - 28.11.83</p> | <p>- LUBRIFICANTES EVEREST LTDA. - Estr. do Morro Grande, 465 - GUARULHOS-S.P.
D T S - 6031/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- CUMMINS BRASIL S.A. - Rod. Pres. Dutra - Km. 222 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 6022/83 - 28.11.83</p> | <p>- CASCADURA INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA. - Avenida Mofarrej, 908 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6032/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- TEKLA INDUSTRIAL S.A. ELÁSTICOS E ARTEFATOS TÊXTEIS - Rua Tocantina, 388 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6023/83 - 28.11.83</p> | <p>- CERALIT S.A. IND. E COM. - Via Anhanguera - Km. 103 - CAMPINAS-S.P.
D T S - 6033/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- METAL YANES S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Avenida Irene Silva Veñancio, 196 - VOTORANTIM - S.P.
D T S - 6024/83 - 28.11.83</p> | <p>- SATURNIA BATERIAS LTDA. - Rua Ministro Ferreira Alves nºs. 902/920 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6034/83 - 28.11.83</p> |
| <p>- DIAS PASTORINHO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Rua Conselheiro Moreira de Barros, 240 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6025/83 - 28.11.83</p> | <p>- SOLIDOR ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - Av. Piraporinha nº. 1280 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-S.P.
D T S - 6036/83 - 28.11.83</p> |
| | <p>- MAQUINASA MÁQUINAS NACIONAIS S.A. E OUTROS - Rua Joaquim Machado nº. 250 - SOROCABA - S.P.
D T S - 6037/83 - 28.11.83</p> |

.. / .

- AMELCO S.A. INDÚSTRIA ELETRÔNICA -
Rua Monte Mor, 50 - EMBÚ - S.P.
D T S - 6038/83 - 28.11.83
- Y.K.K. YOSHIDA BRASILEIRA IND. E
COMÉRCIO LTDA. - Avenida Fernan
do Stecca, 1555 - SOROCABA - S.P.
D T S - 6039/83 - 28.11.83
- KARTRO S.A. IMPORTADORA E DISTRI
BUIDORA - Alameda Tocantins n.º.
280 - Alphaville - BARUERÍ-S.P.
D T S - 6040/83 - 28.11.83
- KARMANN GHIA DO BRASIL LTDA. -
Avenida Álvaro Guimarães, 2487 -
SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 6041/83 - 28.11.83
- F.M.C. FILSAN EQUIPAMENTOS E SIS
TEMA S.A. - Rua Frederico Este-
ban Jr., 230 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 6042/83 - 28.11.83

**SEGUROS INCÊNDIO DE
SUPERMERCADOS OU SHOPPING CENTER**

Para conhecimento das empresas associadas e demais interessados, relacionamos a seguir, os descontos atualmente em vigor, aprovados pela Comissão de Seguros Incêndio deste Sindicato e aplicáveis aos seguros incêndio dos Supermercados ou Shopping Center, e respectivos ocupantes, localizados neste Estado:

- S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS FRANCIS
CO MATARAZZO (SHOPPING CENTER
ÁGUA BRANCA) - Avenida Turiassú
n.º. 2100 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4386/83 - 05.09.83
Desconto:- 15%
Prazo:- 08.10.83 a 08.10.88
Plantas:- 1/3.
- SHOPPING CENTER RIBEIRÃO PRÊTO -
Av. Coronel Fernando Ferreira Leite
n.º. 1540 - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P.
D T S - 3926/83 - 15.08.83
Desconto:- 10%
- Prazo:- 11.03.83 a 11.03.88
Plantas:- 1/14.
- SHOPPING CENTER MORUMBI LTDA. -
Av. Roque Petrônio com Rua Cha-
fic Maluf - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2331/83 - 30.05.83
Desconto:- 15%
Prazo:- 09.02.83 a 09.02.88
Plantas:- 01(subsolo, térreo e
pavimento superior), (pavimento
e garagem e cobertura).

* _____
T A R I F A Ç Ã O . I N D I V I D U A L

DECISÃO DA SUSEP SOBRE O SEGUINTE PROCESSO:-

- ELUMA S.A. IND. E COM. (DIVISÃO
BUNDY) - Km. 148 da Rod. Pres.
Dutra - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.:-
recurso interposto pela Segura-
dora Universal, para manter a decisão
DETEC/SESEB n.º 115, de 03.03.83.
Ofício DETEC/SESEB n.º 723/83,
de 24.10.83, negar provimento ao
recurso interposto pela Segura-
dora Universal, para manter a decisão recorrida, objeto do ofício
DETEC/SESEB n.º 115, de 03.03.83.

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- SEARS ROEBUCK S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Praia de Botafogo nº. 400 - RIO DE JANEIRO - RJ - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-921/83, de 27.10.83, concorda com a recondução do desconto de 60% (sessenta por cento) aprovado na reunião da CEICA, dessa Federação, em 09.12.81, por ter sido constatada que não houve modificação no risco.

- MOINHO PAULISTA LTDA. - Rua João Pessoa nº. 536 - SANTOS - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-922/83, de 27.10.83, concorda com a inclusão do local assinalado na planta incêndio com o nº. 1, na renovação do desconto constante da carta DITRI-487/83, de 18.05.83.

- TOALIA S.A. INDÚSTRIA TEXTIL - BR-101 - Km. 3,5 - JOÃO PESSOA - PB - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-925/83, de 27.10.83, concorda com:

a) - extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1A e 7A, protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, a partir de 28.07.81, data da entrega do equipamento, até 01.08.83, data do vencimento da concessão básica;

b) - renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais nºs. 1, 1A, 2/7, 7A, 11/13, 15, 19, 21/23A e 24/28, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01.08.83.

- SEARS ROEBUCK S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Av. Roque Petrólio Jr. nº. 1089 - Shopping Center Morumbi - SÃO PAULO - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-927/83, de 27.10.83, concorda com a concessão dos descontos abaixo discriminados:

a) - 60% (sessenta por cento) nas taxas do seguro incêndio do conteúdo, por dispor o risco, de instalação própria de sistema de "sprinklers" com dois abastecimentos de água;

b) - 30% (trinta por cento) na taxa do seguro incêndio do prédio, em igualdade com o desconto concedido para o seguro do Shopping Center Morumbi;

c) - vigência a partir de 19 de julho de 1982, data da entrega do equipamento, até 09.07.85.

- MERCK SHARP & DOHME IND. QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - Rua 13 de Maio, 999 - Souza's - CAMPINAS - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-928/83, de 27.10.83, concorda com a manutenção da negativa de qualquer desconto por sistema de "sprinklers" para o local assinalado na planta incêndio com o nº. 50, face à proteção parcial (porão desprotegido).

- HIDROSERVICE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - Rua Afonso Celso nº. 235 - Vila Mariana - SÃO PAULO - S.P. - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

Ofício IRB DITRI-929/83, de

.../.

27.10.83, concorda com a concessão do desconto de 10% (dez por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 1, 1A, 2 e 2A, protegidos por sistema de detecção e alarme, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 05.11.82, aplicável às apólices em vigor.

- JOHNSON & JOHNSON S.A. - Rua Avandava n.ºs. 51/57 - SÃO PAULO S.P. - SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

Ofício IRB DITRI-931/83, de 27.10.83, concorda com a renovação do desconto de 10% (dez por cento) por sistema de detecção e alarme de incêndio, para os locais assinalados na planta incêndio como 19/39 subsolos, pavimento térreo inferior e superior e 19/119 pavimentos, por 5 (cinco) anos, a contar de 26 de junho de 1983, data do vencimento da concessão anterior.

- FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S.A. - Largo da Estação, s7 n.º. - Sabaúna - MOGI DAS CRUZES S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-932/83, de 27.10.83, concorda com a extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 1A, 1B, 1C e 1D, protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01.01.83.

- STAUFFER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Rod. Roberto Moreira - Km. 2 - PAULÍNEA - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-934/83, de 28.10.83, concorda com a redução do desconto por "sprinklers", de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento), aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 4 e 5, uma vez que o equipamento é suprido por apenas uma fonte de abastecimento de água. A presen

te redução vigorará a partir de 24.08.83, mantida a data de vencimento da concessão em 04.06.86.

- SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - FÁBRICA I - Rodovia Santos Dumont - Km. 12 - Viracopos - CAMPINAS - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-935/83, de 28.10.83, concorda com o que se segue:

a) - renovação e extensão do desconto de 60% (sessenta por cento), por sistemas de "sprinklers" automáticos com duplo abastecimento de água, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs.:

- 1, 2, 3, 3A, 4, 4C e 116 - renovação;
- 1A, 2A e 106 - extensão;

b) - vigência de 5 (cinco) anos, a contar de 21.05.83, data do vencimento da concessão anterior;

c) - negativa da concessão de qualquer desconto por "sprinklers" aos locais 4A, em comunicação com o local 4B, não protegido e 38, uma vez que não apresentou elementos que comprovem estar o mesmo protegido.

- DOW QUÍMICA S.A. - LABORATÓRIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - Estrada Velha São Paulo/Campinas Km. 38 - FRANCO DA ROCHA - S.P. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-939/83, de 01.11.83, concorda com a renovação do desconto de 40% (quarenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os n.ºs. 1 e 1B (anteriormente planta única), protegidos por sprinklers com abastecimento único de água, por 5 (cinco) anos, a contar de 04.09.83, data do vencimento da concessão anterior.

.../.

- SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Av. Jandira nº. 192 e Alameda dos Jurupis nº. 1027 - SÃO PAULO - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-970/83, de 04.11.83, concorda com a renovação do desconto reduzido de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1,2,4,4A, 5, 6,7,8,9,10,12 (térreo/3º pavimento), 13,14 e 15, protegidos por "sprinklers" com abastecimento único de água, representado por reservatório elevado, sendo o conjunto moto-bomba existente considerado insuficiente para atender ao equipamento. A presente renovação vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01.03.83, data do vencimento da concessão anterior.

- 3M DO BRASIL LTDA. - Rodovia Ribeirão Preto/Araraquara - Km. 7,8 - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-972/83, de 07.11.83, concorda com a extensão do desconto de 40% (quarenta por cento) para o local assinalado na planta incêndio com o nº. 45, protegido por sistema de "sprinklers" com abastecimento único de água, a partir de 18 de julho de 1983, data do pedido da Líder, até 10.09.85, data do vencimento da concessão básica.

- KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Rod. Presidente Dutra - Km. 158 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-973/83, de 07.11.83, concorda com a extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 44B e 46, protegidos por sprinklers com duplo abastecimento de água, a partir de 28 de fevereiro de 1983, data da

entrega do equipamento, até 23 de janeiro de 1988, data do vencimento da concessão básica.

- IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - Km. 109 da Rodovia SP-101 - Campinas/Montemor - SUMARÉ - S.P. - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-974/83, de 07.11.83, concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1,2,2A,7,8,14,19,19A e 20, protegidos por sprinklers com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a contar de 29.05.83, data do vencimento da concessão anterior.

Fica ainda estabelecido que o número de compartimentos móveis ou semi-móveis sem proteção por sprinklers deverá ser limitado a 19 (dezenove), admitindo-se que no máximo 4 (quatro) desses compartimentos sejam contíguos. A inobservância dessas limitações, será considerada agravação da proteção contra incêndio proporcionada pelo equipamento de sprinklers, ficando o respectivo desconto sujeito a revisão pela CEICA.

- LABORATÓRIO LEPETIT S.A. (ANTI-GO MERREL MOURA BRASIL S.A.) - Rua Goianinha, 1321 - RIO DE JANEIRO - RJ - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Ofício IRB DITRI-975/83, de 07.11.83, concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1 e 1A, protegidos por sprinklers com duplo abastecimento de água, por 5 (cinco) anos, a contar de 06.08.83, data do vencimento da concessão anterior.

*

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÃO DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- ARMONIA DE MODA LTDA. - Rua Doutor Ricardo Gonçalves nºs. 1507
160 - Brás - SÃO PAULO - S.P.:- Informar que o risco, objeto da consulta, tem perfeito enquadramento tarifário na Rubrica 472.10 - Loc. 1.04.2 da TSIB.

*



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Octávio Cezar do Nascimento	—	Presidente
	Rubens dos Santos Dias	—	Vice-Presidente
	Waldemar Lopes Martinez	—	1.º Secretário
	Alberico Ravedutti Bulcão	—	2.º Secretário
	Humberto Felice Junior	—	1.º Tesoureiro
	Gilberto Dupas	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES	Joaquim Antonio Borges Aranha
	Luís José Carneiro de Mendonça
	Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga
	Marcos Ribeiro do Valle
	Dálvares Barros de Mattos
	Evandro Carneiro Pereira

CONSELHO FISCAL	Mamoru Yamamura
	Giovanni Meneghini
	Flávio Eugênio Raia Rossi

SUPLENTES	Francisco Latini
	Clelio Rogério Loris
	Orlando Moreira da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins
	Octávio Cezar do Nascimento

SUPLENTES	Sérgio Charles Túbero
	Waldemar Lopes Martinez

SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz
-----------------------------	-------------

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Rural - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Victor Arthur Renault	—	Presidente
	Luiz de Campos Salles	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTES	Ivan Gonçalves Passos		
	Mário José Gonzaga Petrelli		
	Nilo Pedreira Filho		
	Octávio Cezar do Nascimento		
	Pedro Pereira de Freitas		
	Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho		
	Rodolfo da Rocha Miranda		